ANNO LV NUMERO 261 — QUINTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 11 de novembro.

— Lord Disraeli acaba de declarar, n'um discurso que prenunciou em um banquete, que crê na duração da paz, porque está assentado que a Inglaterra seja ouvida e tenha voto em todas as questões politicas, que se suscitarem entre as potencias européas.

Pernambuco, 12 de novembro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 12 de novembro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da noute).

— Foi hoje posto á votos, no Senado, o projecto de reforma eleitoral, salvas as emendas,

Votaram contra o projecto: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Jaguaribe, Junqueira, Barão da Laguna, Visconde de Nitherhoy, Barros Barreto, Uchôa Cavalcante, Muritiba, Corrêa, Candido Mendes, Barão de Maroim, Diogo Velho, Jacintho de Mendonça, Barão de Cotegipe, Diniz, Leitão da Cunha, Vieira da Silva, Silveira da Motta, Visconde do Rio Branco, Silveira Lobo, João Alfredo, Ribeiro da Luz, Octaviano Rosa, Teixeira Junior, Nunes Gonçalves, Fausto de Aguiar, Conde de Baependy, Barão de Pirapama, e José Bonifacio.—Ao todo trinta e um.

Votaram á favor do projecto: Chichorro, Dantas, José. Bento, Antão, Visconde de Abaeté, Leão Velloso, Dias de Carvalho, Sinimbù, Affonso Celso, e Paranaguá.—Ao todo dez.

Posto á votos—se o projecto devia passar para terceira discussão, sem as emendas, foi resolvido negativamente, por trinta e quatro votos contra sete.

— Espera-se, á todo o momento, o adiamento dos trabalhos da Assembléa Geral.

— Tem produzido aqui muito má impressão a intervenção do chefe de policia de Pernambuco na ultima eleição para deputados á Assembléa Provincial.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda passou ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, 1º vice-presidente, a administração desta provincia em 18 de setembro de 1879.

(Continuação)

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Ficam as camaras municipaes do centro desta provincia autorisadas a receber de seus arrematantes de impostos o valor que estiverem a dever com o abate de trinta por cento, uma vez que provarem :

§ 1.º Que arremataram os impostos sob as bases devidas aos tempos normaes ;

§ 2.º Que o genero sujeito ao imposto diminuio sensivelmente, ou apresentou-se nas feiras em quantidade muito inferior ao que era de costume ;

§ 3.º Que não arrecadaram quantia correspondente ao valor da arrematação ;

§ 4.º Finalmente, que procuraram perante as camaras fazer valer o seu direito de lesão por força maior. Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

A resolução, nos termos em que se acha concebida, é contraria aos interesses da provincia, pois que o é aos de suas municipalidades.

Em primeiro lugar, tratando-se de abate nos preços da arrematação de impostos municipaes, assumpto de economia municipal, é para notar que não precedesse proposta das respectivas camaras.

Em segundo lugar, a resolução falla genericamente de municipalidades do centro da provincia sem designar quaes são ellas. D'onde resulta incerteza que será necessariamente origem de abusos, faceis de prever.

Em terceiro lugar, o abate de 30 por cento concedido a todos os arrematantes quaesquer que sejam os impostos e a localidade, quando é intuitivo que o prejuizo, se existir, deve ter variado segundo as condições do lugar e do imposto, torna-se desigual e pouco equitativo, tanto para os proprios prejudicados, como principalmente para a fazenda municipal.

Finalmente, sendo feita annualmente a arrematação dos impostos municipaes, o abate só seria explicavel se se referisse áquelles que houvessem sido arrematados antes da calamidade da secca, o que aliás não está claramente dito, na resolução, á qual por tudo isto denego sancção. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica o negociante Eduardo Paton eliminado de quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto que lhe foi lançado sem estar comprehendido na disposição do § 32 do art. 16 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario. — *Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

A relevação do pagamento do art. 16 § 32 da lei n. 1,141, de 1874, em que foi collectado Eduardo Paton, no exercicio de 1874 a 1875, não consulta os principios de justiça, nem os de equidade e tão pouco os interesses da provincia.

Não consulta os principios de justiça, porque, conforme ficou exuberantemente provado perante o fisco provincial e á administração Eduardo Paton exerceu effectivamente áquelle tempo a profissão sobre que recahia o imposto, que lhe foi lançado.

Não consulta os principios de equidade, porque sendo varios os collectados nas mesmas condições, um só d'entre elles fica relevado do imposto.

Não consulta finalmente os interesses da provincia, porque, tirando da receita publica uma quota em beneficio de um particular, abre a porta para igual favor aos que houverem pagoou estiverem a dever o mesmo imposto.

Nestas condições nego sancção a esta resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Todos os officios de justiça dos termos de Agua Preta, Cimbres, S. Bento e Bezerros, ficam sendo exercidos por distribuição aos tabelliães de notas dos mesmos termos.

Art. 2.º Os officios de escrivães de orphãos, capellas e residuos e do crime, civel e execuções civeis e criminaes do termo de Jaboatão, serão exercidos cumulativamente e por distribuição.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Na faculdade que pelo art. 10 § 7º do acto addicional, interpretado pelo art. 2º de lei de 12 de maio de 1840 tem as as assembléas provinciaes de legislar sobre a creação e suppressão de officios de justiça, não se comprehende a de alterar a sua natureza e attribuições.

Por este principio, e pelo de que a organisação judiciaria compete ao poder geral, não podem as assembléas provinciaes tornar cumulativo um officio que é privativo de uma só pessoa, quando o numero fôr connexo ou essencial á organisação, conforme declarou o aviso n. 2 de 1857, expedido em virtude de resolução de consulta do conselho de estado pleno.

Ora, o art. 1º desta resolução, dispondo que todos os officios de justiça dos termos de Agua Preta, Cimbres, S. Bento e Bezerros, sejam exercidos por distribuição, deroga o art. 108 da lei n. 241 de 1841, o qual prescreve que, perante cada conselho de jurados, haja um escrivão *privativo* do jury e execuções criminaes.

Deroga tambem o art. 10 do decreto n. 3,453 de 1865, que declara por sua natureza *privativos, unicos e indivisiveis* os officios do registro geral de hypothecas.

Incorre em igual censura pelo que diz respeito ao officio de escrivão das execuções criminaes da comarca de Jaboatão, o art. 2º da resolução ; e tanto este como o primeiro, ferem de frente, no que toca ao exercicio cumulativo do officio de escrivão de orphãos, residuos e capellas, o principio estabelecido pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, segundo o qual os processos de arrecadação devem ter cartorio separado.

A resolução, portanto, além de infensa aos interesses da administração da justiça pelo embaraço trazido aos processos e aos litigantes ; além de inquinada de parcialidade, pois que refere-se a poucos termos da provincia, deixando subsistir nos demais o systema que alterou naquelles ; é offensiva ao acto addicional, á constituição do imperio, e, como tal não póde ser sanccionada. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti, official-maior da secretaria da presidencia desta provincia, com o ordenado que actualmente percebe.

Art. 2.º Fica tambem o presidente autorisado a aposentar, com o ordenado actual, a Demetrio de Gusmão Coelho, thesoureiro do consulado provincial, por contar mais de 25 annos de serviço, segundo o disposto no art. 2º § 2º da lei n. 1,114 de 17 de junho de 1873.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Se os funccionarios que se autorisa á presidencia a aposentar, com ordenado por inteiro, estão no caso de merecer semelhante favor por força da lei ordinaria que regula as condições geraes das aposentadorias, esta resolução, além de desnecessaria, envolve usurpação de attribuições administrativas.

Se não estão nesse caso, a resolução consagra uma excepção á regra geral das aposentadorias no interesse puramente individual, o que importa desigualdade odiosa em relação aos aposentados pelo modo commum.

N'uma, como n'outra hypothese, a resolução é inconveniente. Deixo, por isso, de sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica o presidente do provincia autorisado a dispensar Felippe Leiinharts do pagamento do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos que teem caixeiros estrangeiros até o exercicio corrente.

Art. 2.º Felippe Leiinharts não terá direito á restituição do que tiver pago até esta data ou exercicio.

Art. 3.º Fica tambem autorisado o presidente da provincia a conceder igual favor a D. Maria Amalia da Silva Pinto, como successora de seu marido Antonio Domingos Pinto.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino.—*Gaudino Exdoxio de Brito*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Esta resolução versa sobre assumpto de natureza contenciosa administrativa, a respeito do que não teem as assembléas provinciaes competencia para legislar. E' portanto, inconstitucional a resolução, e por esse motivo recuso sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, que presentemente percebe, a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial. Revogão-se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino.—*Gaudino Exdoxio de Brito*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Ou o funccionario de que se trata está no caso, por virtude da lei ordinaria que regula as condições da aposentadoria, de obter o favor que lhe concede a presente resolução ; ou não está.

Na primeira hypothese, a resolução é desnecessaria e invasora das attribuições administrativas.

Na segunda, estabelece ás regras geraes das aposentadorias, e no interese de um individuo, uma excepção odiosa pela desigualdade em relação aos aposentados pelo modo commum.

A resolução é, portanto, inconveniente e não póde ser sanccionada. Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. A gratificação extraordinaria concedida ao professor de instrucção primaria Martinho da Silva Costa, por vinte e cinco annos de serviço deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos, ficando elle com direito a ser indemnisado do que tenha recebido de menos por ter entendido o thesouro contar a referida gratificação segundo eram os vencimentos na época em que foi ella estatuida. Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente,—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino.—*Gaudino Eudoxio de Brito*, 2º secretario interino.

Volte a assembléa legislativa provincial.

A gratificação por mais de 25 annos de exercicio de magisterio foi concedida ao professor Martinho da Silva Costa a 6 de junho de 1876, e o augmento de vencimentos dos professores publicos, decretado pela lei n. 1,208 de 1875 só começou a vigorar em julho seguinte.

A doutrina desde 1855 observada invariavelmente e sem contestação é que a gratificação de que se trata é de natureza fixa, não sujeita ás variações resultantes do augmento ou diminuição dos vencimentos.

Doutrina inversa estabelece a presente resolução.

Limitada, como foi, a determinado professor, o que lhe dá um caracter pessoal que lhe é improprio, a nova doutrina offende a equidade que deve ser guardada para com os que estiverem em condições iguaes ás delle.

Ampliada á estes, e com o mesmo effeito retroactivo como necessariamente viria a succeder, tornar-se-hia summamente onerosa aos cofres provinciaes.

Deixo, pois, de sanccionar esta resolução por ser contraria aos interesses da provincia. Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Artigo unico. Todos os officios de justiça do termo de Gamelleira ficarão sendo exercidos por distribuição a ambos os tabelliães de notas do mesmo termo. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1879. —*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Dispondo que todos os officios de justiça do termo de Gamelleira sejam exercidos por distribuição, a resolução presente torna cumulativos officios que por lei são privativos de uma só pessoa, taes como o de escrivão do jury e execuções criminaes, lei n. 241 de 1841, art. 108 ; o de official do registro geral de hypothecas, decreto n. 3,453 de 1865, art. 10 ; e os de escrivães de orphãos, residuos e capellas, decreto de 30 de janeiro de 1834, segundo o qual os processos de arrecadação devem ter cartorio separado.

No uso da faculdade que o art. 10 § 7º do acto addicional, interpretado pelo art. 2º da lei de 12 de maio de 1840, lhes confere para legislar sobre a creação e suppressão de officios de justiça, as assembléas provinciaes não podem alterar a natureza e as attribuições desses officios, porque isto entende com a organisação judiciaria, materia da exclusiva competencia do poder geral.

A resolução é, por conseguinte, offensiva da constituição do imperio, e por isto deixo de sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1879.

Officios :

— Ao presidente da relação.—Em cumprimento ao disposto no aviso circular do ministerio da justiça, de 29 de setembro, passo ás mãos de V. Exc. copia do outro, do ministerio do imperio, de 30 de agosto, mandando observar o capitulo 3º do decreto n. 3.069 de 1863.

— Ao chefe de policia.—Approvo o contrato, feito pelo delegado de Taquaretinga, de locação de uma casa pertencente á João Climaco Correia de Araujo, para servir de cadeia, na villa de Vertentes, mediante o preço de 10$000 mensaes, o que declaro a V. S. em resposta a seu officio n. 1,663, de 15 do corrente.—Communicou se ao thesouro provincial.

— A' thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que, nesta data, deferi o requerimento de Manoel Cavalcante do Rego Barreto e João Florentino do Rego Barreto, ao qual se refere a informação de 18 do corrente, sob n. 755, relativamente á dispensa da multa que lhes impoz a collectoria da Escada, por infracção do § 2º do art. 21 do regulamento n. 4,835, do 1º de abril de 1871.

— A' mesma.—Remetto a V. S. o orçamento, no total de 7:798$806, da despeza a fazer-se no mez de novembro, com o almoxarifado do presidio de Fernando, afim de que essa inspectoria mande entregar, na fórma do costume, a referida importancia, de que trata em seu officio de hontem sob n. 724.—Communicou-se ao commandante de Fernando.

— A' mesma.—Declaro a V. S. que o capitão Luiz José de Mello Teixeira, assumio o exercicio interino de promotor publico de Taquaretinga, em 26 de junho, não em 2 de julho, como lhe foi communicado em officio de 7 desse mez.

— A' mesma.—Enviando a V. S. copias do officio do inspector do arsenal de marinha, de 21 do corrente, n. 269, e aviso á que elle se refere, fica satisfeita a requisição dessa thesouraria, contida em officio de 15, sob n. 701, para o fim de ser effectuado o pagamento dos..... 3:000$000, relativos á compra de madeiras para construcção de um hiate, de que trata o mencionado inspector no officio que tambem remetto copia.—Communicou se ao arsenal de marinha.

— A' mesma.—Remetto a V. S. copia do officio de 17 do corrente, n. 81, do engenheiro das obras militares, em que faz a descriminação do necessario para effectuar se o pagamento solicitado por Basilio José da Hora, arrematante das obras dos quarteis do Hospicio e das Cinco Pontas, pagamento em que essa thesouraria realisará conforme o direito do mesmo arrematante.—Assim fica respondido o seu officio de 9 do corrente, n. 684.—Communicou-se ás obras militares.

— Ao provedor da Santa Casa.—Transmitto a V. S. copia do officio de 16 do corrente, em que a commissão central de soccorros declara não se ter dado nenhuma falta no fornecimento de fazendas aos estabelecimentos á cargo dessa Santa Casa, e ao qual se refere o seu officio n. 844 de 26 de setembro, que assim fica respondido.

— Ao regedor do Gymnasio.—Attendendo ao que requereu Marcolino Ernesto de Oliveira, recommendo a V. Revm., em resposta ao seu officio de 18 do corrente, e que faça inscrever o menor Augusto, filho do peticionario, afim de ser admittido nesse Instituto, na qualidade de alumno interno gratuito, quando houver vaga.

— A's obras publicas. – Providencie Vmc. para que, na noite de 26 do corrente, seja illuminado o jardim do Campo das Princezas, por occasião do espectaculo que terá lugar no theatro de Santa Izabel, em beneficio do compositor brasileiro Carlos Gomes.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Na supposição de que a lei provincial 1.469, não produzisse nenhum dos seus effeitos, declarou Vmc. á meu antecessor, em officio de 4 de setembro, duvidar cumprir a portaria de 21 de agosto, que reintegrou Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, no lugar de official interino do registro de hypothecas dessa comarca. Em resposta, cabe-me declarar-lhe que, havendo a citada lei revogado a de n. 1,244, que creou, nesse termo, o officio privativo de tabellião de notas, e restaurado o de n. 617 de 9 de maio de 1865, que por sua vez, creou 2 officios de tabellião, segue-se que ficam existindo 3 lugares de tabellião, uma vez que o serventuario vitaliciamente provido em virtude da lei n. 1,244, só perderá o officio quando este vagar. Recommendo-lhe, portanto, que dê inteiro cumprimento á portaria mencionada, devendo Vmc. proceder como couber em suas attribuições se o serventuario Eduardo Antunes não desempenhar satisfactoriamente as obrigações inherentes a seu cargo, como se collige do final de seu officio.

— Ao thesouro provincial.—Nos termos da informação dessa inspectoria prestada em officio de 4 do corrente, n. 248, autoriso Vmc. a mandar pagar aos professores primarios de Olinda, de que trata esse thesouro no citado officio ; providenciando de modo á que d'ora em diante seja assim regulado o respectivo pagamento, attenta a lei n. 1 314, de 4 de fevereiro, e o que dispõe o art. 245 do regulamento de 7 de abril.—Communicou-se á instrucção publica.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., nos termos de sua informação contida em officio de 21 do corrente, n. 278, a mandar pagar 10$000 ao official do corpo de policia, que se achava destacado em Pesqueira, e foi removido para Aguas Bellas, sendo essa mesma quantia relativa á differença para mais de ajuda de custo.—Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao juiz de paz da parochia da Apresentação do Limoeiro.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio de 23 de setembro, copia do que me dirigio, em 14 do corrente, o tenente coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, communicando haver remettido á Vmc. o livro das actas da eleição de eleitores, a que ultimamente se procedeu nessa parochia.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o furriel reformado do 26 corpo de voluntarios da patria Antonio Francisco Feitosa, que se recolhe áquella provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que proferio o seguinte despacho, no officio de hoje, sob n. 747, dirigido por esse quartel general ao mesmo Exm. Sr. : « Remettido á thesouraria de fazenda, para satisfazer o pagamento, não havendo inconveniente e devolver este. »

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de setembro, communicando haver encerrado, no dia 3, a sessão do jury do Exú.

— A' agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., em que communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1879

Officios :

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 746, de hontem, que, d'ora em diante, fica de nenhum effeito a ordem desta presidencia, de 12 de setembro, relativa ás praças da companhia de cavallaria, que acompanham o pagador da estrada de ferro de Pernambuco, nas suas viagens mensaes á Garanhuns.—Communicou-se ao engenheiro em chefe da estrada de ferro de Pernambuco.

— Ao chefe de policia.—Recommendo a V. S. que, em nome desta presidencia, louve o 2º supplente do subdelegado do districto de Carapotós, João Manoel da Silva Carvalho, por ter capturado o sentenciado Alexandre Bezerra dos Santos, evadido da prisão ha 16 annos ; o que lhe declaro em resposta ao seu officio n. 1,695 de 20 do corrente.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de officio da presidencia da Parahyba, de 22 deste mez, n. 3,168, foi exonerado Antonio José Silva do Brasil, de agente fiscal da dita provincia nesta cidade, e acha-se nomeado Francisco Rufino Victor Pereira, em substituição.—Fez-se as necessarias communicações.

— Ao arsenal de guerra. — Autoriso V. S. conforme solicita em officio n. 525 de 13 do corrente, a comprar, directamente no mercado, os artigos constantes da relação que veio annexa ao citado officio, destinados á enfermaria militar, devendo remetter a essa presidencia uma nota dos respectivos preços que não excedam aos das propostas rejeitadas por serem excessivos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Com copia da informação que prestou o juiz municipal de Serinhãem, fica respondido o officio de Vmc., de 20 de setembro, representando a cerca da ausencia do mesmo juiz. Entretanto, procederá Vmc. á respeito, como entender de direito communicando a esta presidencia o seu ultimo procedimento.

— Ao dito de Villa Bella.—Cumpre que Vmc. promova a responsabilidade, de quem se achar compromettido, na fuga do criminoso Manoel Vicente, devendo opportunamente communicar a esta presidencia o resultado do processo que deve ser instaurado ; o que lhe declaro em resposta ao seu officio de 20 de setembro.

— Ao juiz municipal de Buique.—Constando de communicação do chefe de policia, em officio n. 1,566, de 29 de setembro, que se acha concluido o inquerito policial acerca do conflicto que houve no districto de Pedra, entre paisanos e praças do corpo de policia, cumpre que Vmc. communique á esta presidencia o resultado do processo que deve ser instaurado contra os delinquentes.

— A's obras publicas. — Remetto a Vmc., para seu conhecimento e direcção, copia do contrato celebrado em 12 de agosto, pelo juiz de direito de Tacaratú, com Francelino Francisco Souto, para execução dos reparos da respectiva cadeia, em virtude de ordem desta presidencia ; assim como da clausula additiva de 7 do corrente, nesta data approvados. Outro sim, declaro lhe que, á 8 deste mez, começou a correr o prazo de 30 dias á que se refere a clausula 2ª do alludido contrato, segundo expoz o mesmo juiz. — Communicou-se ao juiz de direito e ao thesouro provincial.

— Ao corpo de policia. Pode Vmc., conforme solicita em officio n. 1,207, de hontem dar baixa ao soldado Antonio Pereira da Silva, afim de ser processado em Buique.

— Ao mesmo.—Expeça suas ordens, no sentido de serem mudadas as praças destacadas no antigo districto de Bella Aurora, do Bonito. —Communicou-se ao chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 1,405, de 3 de setembro, e declarar-lhe que aguarda a communicação do resultado do inquerito á que se procedeu por occasião de tentar um 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, abrir, com chave falsa, a porta do 2º andar de um sobrado na rua Duque de Caxias.

— Ao prefeito da Penha.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, de hoje, com o qual V. Revma. remette a planta da igreja de N. Sra. da Penha, em satisfação do aviso de 17 de setembro ; communicando que os desenhos de que trata o citado aviso serão tambem enviados logo que cesse o motivo allegado.

— Ao provedor da Santa Casa.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que hoje remetteu-se copia de seu officio n. 884, de hontem, ao ministerio do imperio, para que resalva á respeito conforme entender conveniente.

— Ao bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima. —O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de juiz de direito de Caruarú.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel José Antonio Coelho Ramalho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver, no dia anterior, reassumido o exercicio de promotor de Bom Conselho. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1879.

Abaixo assignados, moradores na villa do Bonito.—Aguardem os supplicantes a proxima reunião da assembléa legislativa provincial para serem attendidos.

Alferes Aggeu Avelino da Costa Paiva.—Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda, para pagar o que lhe fôr devido.

Antonio Pinto da Silva Souto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Machado Pereira Vianna.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Apolinario de Moura.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos Cavalcante de Souza Leão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender, não havendo inconveniente.

Alferes Innocencio de Sant'Anna Velloso.—Deferido, com officio desta data, á thesouraria de fazenda, para pagar o que lhe fôr devido.

Justina Maria de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel João Paulino da Cunha Gouveia. Cumpre o supplicante prestar nova fiança, conforme lhe exige o thesouro provincial em vista das disposições que vigoram.

José Carneiro de Lacerda.—Dê-se por certidão, não havendo inconveniente.

Laurentino Ferreira Pimentel. — Encaminhe-se.

Liberato Merenciano de Souza.—Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de novembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,801.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, José Maximiano dos Santos, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Ildefonso Beltrão Negro Monte, por estar pronunciado como incurso nas penas do arts. 206 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Gomes do Nascimento, Albino Victoriano dos Santos, Brazilliano Jorge José de Sant'Anna, e Francisco Gomes da Silva, por disturbios ; Manoel João Ferreira, por embriaguez ; José Maria dos Santos, como vagabundo, e Estevão, escravo de José Velloso Soares, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Joaquim, escravo de José Estevão de Oliveira, por ter sido encontrado fóra de horas, sem bilhete de seu senhor, e Agostinho, escravo de D. Maria do Carmo, por andar fugido.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Bento José de Lima, José de Lima, José Nicoláu de Gouveia e Narcisa Josefa dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Antonio do Nascimento, Manoel José Pereira e Alexandre Xavier da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Manoel José Pereira, por crime de furto.

A' ordem do do Peres, Francisco das Chagas, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A reforma eleitoral

II

A opinião geral, a condemnar a eleição por dous gráos, repousa antes sobre a má execução da lei do que nos defeitos da propria lei.

Nesse *tolle, tolle*, contra a eleição indirecta vão muito esquecidas as tradições historicas do paiz e, sobretudo, o falseamento dos caracteres.

Para quem conhece a organisação dos nossos partidos, a economia interna das phalanges partidarias, nos momentos eleitoraes, não é duvidoso que o eleitor representa o pensamento fiel do votante e é delle leal mandatario.

Com effeito, mal se inicia a campanha eleitoral, sabem os votantes quaes os candidatos em que devem votar os eleitores por elles eleitos.

E raro é que no fervor ou luta, quando os animos partidarios se escaldam, falhe o eleitorado aos compromissos, de ante-mão tomados.

Opposição ou governo, teem um caminho de ante-mão traçado, d'onde não ha exemplo de serem desviados.

Assim, aquelle que reune maior numero de votantes, que os disciplina e leva á urna, está seguro da victoria, porque o eleitorado não desmente sua origem, nem sua procedencia.

E', pois o voto indirecto tão fiel representante do voto publico como o directo ; mais ainda, se o censo elevado arrancar a milhares de cidadãos o direito de eleger e ser eleito.

Entretanto, e é aqui o ponto negro desse quadro, a parecer tão risonho, esse voto primario é por todos os partidos inquinado de perfeita nullidade !

Entretanto, as camaras eleitas por esse voto esphacelam-se, desmoralisadas pela condemnação publica !

Entretanto, a cada mudança de situação, os homens, que hontem, no poder, eram apregoados como cheios de prestigio de força moral e de influencia politica, desapparecem da scena publica, emparedando-se na vida privada !

Os proprios chefes dos partidos não vencem a onda adversa e são nella submergidos, ainda quando escudados por uma lei de terço, como aquella que está em vigor !

Donde vem esse facto, produzido em 1868 e reproduzido em 1878 ?

Não é possivel que as tradições e as convicções politicas desappareçam de um para outro momento, só porque o poder moderador exerceu attribuições constitucionaes, mudando de ministros e dissolvendo a camara !

Não se esquecem votos de consciencia tão rapidamente, que um só adversario da politica do dia não escape ao diluvio dissolvente !

O mal está, pois, em outra parte.

Em primeiro lugar, na falta de instrucção publica e de educação politica, na falta de cohesão de idéas de uma população minima espalhada por immensa superficie e que faz com que desta côrte se mandem para Goyaz, Matto Grosso e outras provincias nomes de candidatos desconhecidos nellas e quasi obscuros nas lutas politicas, com raras e honrosas excepções, e de lá venham eleitos.

A' fal a deste conhecimento de direitos politicos reuna se a intervenção do elemento official, a audacia dos cabos populares e o elemento dissolvente e desmoralisador da corrupção.

Quem tem presenciado, na propria côrte do imperio, no lugar de mais elevada civilisação, o modo pratico de fazer eleição, fica inteiramente convencido do papel importante que, na soberania popular, representam a rasteira do capoeira, o cacete e o punhal do capanga, e ainda o elemento policial e a arma do soldado.

Ora, dahi segue-se o facto exemplificado já de ha muito : o negociante, o capitalista, o advogado, o homem sério approxima-se a medo da urna eleitoral e, ante o enthusiasmo de certos partidarios, a abandona de tudo, dando de barato o direito de voto, para se não ver envolvido em lutas pouco agradaveis á segurança individual.

Se isto faz-se aqui, á porta do paço imperial, o que não vai ahi pelas obscuras aldeias, onde o subdelegado de policia ainda não leu a reforma judiciaria, ou onde o commandante da guarda nacional ainda ameaça com destacamentos, diligencias e serviços extraordinarios ?

Verdade é que havemos visto eleições muito mais puras fóra da influencia da côrte ; mas, essas, não constituem a regra geral, antes a excepção a confirmar a regra.

Desta fórma, posta em jogo a compressão official e a compressão da força, não ha governo derrotado, nem poder condemnado, nem acto do poder moderador, que não seja approvado.

Entretanto não é a lei que autorisa tão longa série de desmandos, mas as ambições politicas, as tradições partidarias e o atrazo de uma educação popular incapaz de reagir contra a prepotencia ou a dissolução de costumes.

Como é natural, a camara temporaria, as assembléas provinciaes, as camaras municipaes, os proprios juizes de paz, são considerados, não os filhos dos votos livres do povo, mas as creações das armas officiaes, agentes das ordens do partido dominador !

MUTILADO

O que dahi se segue é a desmoralisação subindo das camadas populares até as altas regiões politicas e afrouxando ... sciencias, amollecendo todos os caracteres.

Como consequencia logica, o deputado sabe que traz um diploma dado pelo governo, com raras excepções, nelle abdica as proprias aspirações, e o governo centauto de nova especie, pensa por si, pelo povo e por seus representantes.

Não admira, pois, o espectaculo que dão camaras como a actual. Applaude e vota hoje uma moção de confiança ao ministerio e amanhã vota contra elle; adopta hoje um plano financeiro e amanhã recebe outro do governo e do senado. Vai, em todo o caso, seguindo um caminho inglorio, que lhe traça o poder, que cada dia affirma mais a sua omnipotencia.

E desse amollecimento de consciencias vem naturalmente, aos que apreciam o facto e não a origem, a condemnação da eleição por dous gráos!

Mas o que ha de fazer uma camara, filha do governo e que póde ser amanhã destruida pelo eleitor?

As temperas rijas são raras em tempos calmos e normaes, e a doutrina de nossa época é o classico *laissez passer, laissez faire*, que já caracterisou uma época de imprevidencia. Gozar muito sem trabalho algum é aspiração geral.

Essa resignação mahometana firmou o principio de dominio exclusivo do governo e ingerencia do poder em todos os actos da sociedade brasileira, muito principalmente na vida politica.

O executivo é tudo, seu poder immenso, porque apresenta-se ás camaras, ante a nação, armado dos poderes abdicados pelos representantes do poder popular e pelo representante do poder moderador.

Nelle abdicam os representantes do paiz, e á sua disposição põe o poder moderador a arma terrivel das dissoluções, que a constituição, no seu § 5º do art. 98, confia ao chefe do estado.

Ora, aquelles que condemnam o regimen eleitoral indirecto avaliarão bem a independencia das camaras nos tempos das regencias, quando o governo não tinha a faculdade de dissolvel-as, e o seu abastardamento, quando, com a maioridade, o poder moderador se achou em plena posse de suas latas attribuições?

Seria talvez esse o ponto mais sério da questão da reforma eleitoral, se entre nós se estudassem questões importantes e historia patria.

Sem termos presumpção de eruditos em uma ou outra, relancearemos os olhos, no proximo artigo, sobre o que foram as camaras sem ameaça de dissolução e o que o são com ella, umas e outras sob o regimen da eleição de dous gráos.

[Do Cruzeiro]

REVISTA DIARIA

Jury do Recife — Não póde ainda hontem ser installada a 5.ª sessão deste tribunal, porque tendo sido notificados 35, só compareceram 15 juizes de facto.

Para completar o numero legal, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio Manoel da Assumpção.
Miguel de Azevedo.
Felippe Francisco Gomes.

Freguezia de Santo Antonio

Vicente Ferreira de Paula Simões.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Francisco Pereira da Cunha.
Antonio José Pereira de Mendonça.
Antonio Aureliano de Moraes Albuquerque Pinto.
Francisco Antonio Augusto Rosas.
Flavio Ribeiro do Nascimento.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Manoel José Machado.
Manoel Francisco dos Santos.
Pedro Simão de Souza Rego.

Freguezia de S. José

Salvador Uchôa Barbosa Cavalcante.
Vulpiano do Rego Baptista.
Angelo José Themotheo.
Joaquim Pedro Barretto do Rego Barros.
Argemiro de Moura Fialho.

Freguezia da Boa-Vista

Claudio Ideburque Carneiro Leal.
Manoel Nunes Carneiro de Castro.
João Francisco dos Santos Junior.
João Vieira Dornellas Camara.
João Joaquim de Carvalho Siqueira Varejão.
Simplicio Lins dos Anjos.
Victorino Barrozo de Mello.
Heliodoro José Coelho.
Antonio Gonçalves dos Santos.

Freguezia dos Afogados

Leopoldino Cesar de Souza Moraes.

Freguezia da Graça.

Manoel da Silva Maia.
João Brandley Fox.

Freguezia do Poço

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

— Foram multados em 20$000 os seguintes juizes de facto:

Antonio Gomes de Miranda Leal.
Adolpho Thiago de Faria.
Antonio José da Costa.
Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.
José da Silva Loyo Junior.
Manoel João de Amorim.
Antonio José Dantas.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Francelino Domingos de Moura Pessoa.
José Marques Ferreira.
José Januario da Silva Barroca.

— A sessão ficou adiada para sexta-feira.

Faculdade de Direito — Lista dos alumnos do 1º, 2º, 3º e 4º annos, que fizeram acto hontem e foram approvados:

1º anno

Manoel Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, simplesmente.
Hersilio Lupercio de Souza, idem.
Bellarmino Alvares da Nobrega Pinangé, plenamente.
Benildo Romero, idem.
Santo Estanisláo Pessoa de Vasconcellos, simplesmente.
Um reprovado.

2º anno

José Paulino Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.
Henrique de Barros Lins, idem.
Rodrigo Adolpho de Araujo Jorge, idem.
José Carlos da Costa Ribeiro Junior, idem.
Adolpho Nunes Lins, plenamente.
José Solano Carneiro da Cunha, idem.

3º anno

Manoel Clementino da Conceição Monte, simplesmente.
Alcebiades Cavalcante, plenamente.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, idem.
Joaquim José Rodrigues Collares, simplesmente.
Dous reprovados.

4º anno

Honorio Augusto de Souza Brandão, simplesmente.
Virgilio Brigido, plenamente.
Antonio Cesario Ribeiro, idem.
Hermino Moreira Dias, idem.
José Antonio Moreira Dias Junior, idem.
Um reprovado.

— Na lista de hontem não foram mencionados dous reprovados, sendo um no 2º e outro no 3º anno.

Escola Normal. — Resultado dos exames de hontem:

2º anno

Primeira turma

Vicente da Silva Monteiro, com distincção.
João Francisco das Chagas Xavier, plenamente.
Marcolino Monteiro de Lima Botelho, approvado.
Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, idem.
Amelia Maria da Conceição, plenamente.
Dous levantaram-se.

Eleição de confraria. — A irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, deve reunir-se, no domingo (16 do corrente), ás 10 horas da manhã, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1879—1880.

Trilhos Urbanos de Olinda. — Acha-se de novo designado o dia 20 do corrente, no lugar e á hora do costume, para realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para deliberar sobre a conversão das apolices preferenciaes, e reducção dos vencimentos da directoria.

Gremio dos Professores Primarios. — Hoje, ás 5 horas da tarde, na respectiva ... tar desta associação, para deliberar sobre assumptos ...

Compromisso de irmandade — Remettem-nos o seguinte:

« Acaba de ser approvado provisoriamente pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José.

« Essa irmandade installada em 1844, regeu-se até o presente pelo antigo compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, o que já não tinha razão de ser.

« Agora que, a esforços da actual mesa regedora, começou aquella associação religiosa a ter lei sua, surgio para ella uma nova éra, que lhe deve annunciar um prospero futuro. »

Campo Grande — Moradores desta localidade nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para um individuo, alli residente, que, quando se embriaga, insulta as familias, e perturba a paz e tranquillidade locaes, quér com gritarias, quér com ameaças contra a vida dos visinhos.

Vapor Ceará. — Este vapor, consta por telegramma devia sahir do porto do Natal, hontem, ás 9 horas da noite, e se verificar a affirmativa deve amanhã amanhecer em nosso porto.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo do Mercado, da armação, generos e pertenças da taverna n. 23.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de chitas, madapolões, algodões, e de roupa feita.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 2, de moveis, piano, espelhos, tapetes, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Moeda n. 27, da armação e utensilios de um deposito.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no armazem da companhia pernambucana de 9,000 gerimus.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Torres n. 14, do hotel alli situado.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas, na igreja da Boa-Viagem, pela alma de D. Maria Francelina de Siqueira Santos.

— *Amanhã*: ás 6 horas e meia, na igreja do Terço, pela alma de Armando Falcão; ás 8 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de José Martins Dias.

— *Sabbado*: ás 8 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma do coronel José Felix da Camara Pimentel; das 8 horas ás 8 e meia, na matriz de S. José e na capella do engenho *Gaipió*, pela alma do coronel José Felix da Camara Pimentel.

Vapores. — São esperados até o dia 20 de novembro:

Ceará	do norte	amanhã
Douro	do sul	amanhã
Valparaizo	do sul	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria da provincia. — Amanhã, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 322.ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 11 de novembro:

Existiam presos 412, entraram 19, sahiram 8, existem 423, a saber: nacionaes 362, estrangeiros 19, mulheres 11, escravos 31 — Total 423.

Arraçoados 349, sendo: bons 335, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Bernarda Maria da Conceição.
Candido José Gonçalves Braga.
Antonio Peixoto de Mello.

Teve alta:
Domingos, escravo de Miguel Pires Ferreira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 8 de novembro:

Umbelina (escrava), parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife; tisica pulmonar.

Alexandre Ferreira Santos, pardo, Pernambuco, 65 annos, casado, casa de detenção; anazarca.

Manoel Lourenço do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Recife; gastro enterite.

Florinda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Recife; pneumonia aguda.

Manoel F. de Lyra, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Pedro Netto da Silva Páo Brasil, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; anemia cerebral.

José Martins Dias, branco, Hespanha, 39 annos, S. José; aneurisma aorta.

Amaro, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Amaro; convulsões.

Antonia, branca, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Armando Falcão, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio; cachexia syphilitica.

Pedro de Souza, pardo, Parahyba, 7 annos, hospital Pedro II; gangrena.

Antonia Maria da Conceição, parda, Ceará, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Maria, branca, Alagoas.

— 9 —

Catharina (escrava), parda, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Caetana C. dos Santos, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Felismina, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Silvestre José de Carvalho, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; tisica.

Maria, preta, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.

Anna Maria de Assumpção, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

Manoel Rodrigues de Oliveira, pardo, Alagoas, 22 annos, solteiro, enfermaria militar; bexigas.

Rosa Angelica, parda, Pernambuco, 33 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Anna Francisca, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

Ignacio Francisco da Silva, pardo, Parahyba, 28 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Remettido pelo Dr. chefe de policia:

Um feto.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. ...

Dr. Telentino de Carvalho, ... rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. José Austregesillo Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Netto Carneiro Campello Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. ..., onde póde ser procurado para negocios de sua profissão das 9 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, e á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, civis e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury, da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.
Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. *Livros em branco*, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

Burgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: cigarros, charutos de Havana e nacional, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes; livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para meninos de peito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Reginaldo Silva ao publico

Affrontando a opinião publica appareceu no *Diario* de hontem *el don Ernesto Ovalle* fazendo considerações a respeito de um pequeno artigo que eu fiz inserir no *Diario* de 8 do corrente sobre o seu crime, por esta razão, e antes de cumprir a promessa que fiz, em respeito ao publico declaro que não tive em vista defender ao negociante Julio Fuerstenberg, e sim apenas externar o meu juizo a seu respeito.

Não é licito ajuizar mal de alguem antes do conhecimento de seus actos publicos ou particulares.

De ha pouco tempo estou nesta provincia, nenhuma transacção fiz com este negociante em que elle se houvesse de má fé ou artificioso, e assim, quando fui interrogado na secretaria de policia a respeito da possibilidade de ter elle se mancommunado com *don Ernesto Ovalle*, respondi que não podia affirmar, nem negar.

Faça *don Ernesto* a prova de mancommunação, se houve, e eu modificarei o meu juizo.

Nesse negocio, já muito conhecido, zelo apenas a minha honra e a minha propriedade.

Permitta *don Ernesto* que eu agora querendo vêr em seu artigo uma insinuação, declare ao publico que o senhor em seu interrogatorio negou que tivésse estado no dia 22 comigo no estabelecimento do Sr. Julio Fuerstenberg, e que depois dessa sua negativa, como recurso de defeza, desprezo o appello que faz a *um avivamento de minha memoria* para negar o que já affirmei.

Ninguem o acreditará; hoje é *el don Ernesto*, felizmente, muito conhecido por seu grande feito.

Corre que o senhor antes de *se arrumar* abusando de minha boa fé, tentára pelo mesmo modo negociar com Mme. Melanie, e em seu interrogatorio não negou tel-a procurado, embora com a argucia, que lhe é propria, procurasse negar o verdadeiro fim para que lhe fallou.

Faço ponto aqui, assegurando-lhe que farei publicar todas as diligencias praticadas, para inteiro conhecimento do publico.

Recife, 12 de novembro de 1870.

Reginaldo Candido da Silva.

O 9º batalhão de infanteria

VI

No artigo precedente dissemos que, por mais que o agente de então *ferisse o assumpto*; por mais visitas que fizesse ao *lyrico e honesto* tenente coronel Americo, para ver se conseguia avivar-lhe a memoria naquillo que de tão bom grado fingia esquecer-se, nada conseguio, contentando-se com o lugar de quartel-mestre, dado em paga aos — bons serviços — que prestou em tão criticas circumstancias.

O alferes José Bezerra, apezar de não ser ... do por tão *moralisado* chefe, havia-se ... tanto, que já merecia confiança: muitas vezes dispensado das formaturas e exercicio; e arvorado em criado grave acompanha o amo,..... que ia apreciar o ... manobrar!! Era pois de equidade, e não de justiça que fosse agente, uma vez que tanto *promettia para o futuro*, e tão bem se identifica nos sentimentos de seu chefe.

Feito o alferes José Bezerra, com os votos dos subservientes que procuraram o *gallico* contado de *tão famoso* chefe, foi logo iniciado nos mysterios da commandancia!

Os mimos, repetiam-se diariamente e com ostentação; e a intimidade crescia na razão progressiva delles!!!

« Nesse engano d'alma ledo e cego » iam as cousas quando alguem deu com a lingua nos dentes, e foi o Sr. Americo Cardoso chamado á côrte, para dar explicações sobre seu procedimento.

Como porém, o nosso *paternal*, que anda sempre pedindo informações, é justamente quem menos quer saber da verdade dos factos, quando não é elle o primeiro a pervertel-a, aceitou as que lhe deu o *lyrico* tenente-coronel — houve-se por bem informado!!

Emquanto o actual commandante do 9º se *justificava* perante o ministro, certos incredulos que não esperavam pela volta de — el rei D. Sebastião — deram á taramella, e os factos que até então não haviam passado dentre os intimos, cahiram no dominio de todos, e dahi os commentarios.

Deixemos isso que nada vale para um *lyrico* commandante do typo do tenente-coronel Americo Antonio Cardoso, que não é homem para — abichornar-se com essas ninharias, e tratemos de seu regresso ao batalhão, que fará o assumpto do nosso artigo seguinte; mas desde já asseguramos que n'um paiz de costumes corrompidos, como o nosso, o Sr. Americo Antonio Cardoso, commanda batalhão.

BRAZ DE CUBAS.

[*Continúa*].

O jornal *La Medicine des Fernandes*, publica na semana passada o curioso facto que abaixo transcrevemos:

O indio do café inglez de Paris querendo festejar os annos da dona do estabelecimento, comprára foguetes e enchera as algibeiras com elles; mas o primeiro que accendeu, o fogo communicou-se aos outros e transformou o pobre indio em um verdadeiro fogo de artificio, do que resultou ficar elle todo queimado principalmente nas mãos. O dono do café, vendo isto, innundou-o logo com Glyco-phenico do Dr. Declat, e dias depois estava o pobre rapaz completamente curado.

O Glyco-phenico cura tambem quasi milagrosamente e sem deixar cicatrizes toda a sorte de chagas, como tambem as molestias de pelle.

A vida sedentaria que levam os habitantes das cidades, o regimen ao qual se põem voluntariamente as pessoas da sociedade, principalmente as senhoras, se acham muito em desacordo com as condições geraes da vida, para que tarde ou cedo não resulte disto effeitos nocivos á saúde. O começo do mal é insensivel, até mesmo elegante. A pelle fica branca, transparente, completamente bella, que agrada ás moças e que por conseguinte faz com que o mal augmente e tome grandes proporções. Não ha ninguem que não tenha notado a excessiva pallidez das engommadeiras expostas ás emanações envenenadas do ferro cheio d'oxydo de carbonio, e no entanto as raparigas que se dedicam a este trabalho, eram, na origem, rosadas, como de ordinario o são as pessoas da roça.

N'estes differentes casos, é a anemia, a pobreza do sangue que mina secretamente a existencia; ora para conseguir combater o mal, é preciso restituir ao sangue, o ferro que é o seu elemento vital. Nenhuma preparação é mais apta a preencher as condições desejadas, do que as pilulas do iodureto de ferro de Blancard. O ferro reconstitue o sangue, o iodo combate as predisposições lymphathicas; isto explica a voga, tão merecida, do xarope e das pilulas deste pharmaceutico, cujos excellentes effeitos são hoje confirmados por todos os medicos.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Atheneu Luso-Brasileiro

43 — RUA DO IMPERADOR — 43
1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim, declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que poder-se-hão certificar aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

Attenção

O abaixo assignado director da Colonia Orphanologica Isabel, declara á quem possa convir que o unico seu procurador, a quem passou procuração bastante é o Sr. José Paulo Botelho, estabelecido com armazem de molhados na rua de Pedro Affonso.

Recife, 31 de outubro de 1879.

Frei *Fidelis*.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr. — Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um — *Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebe as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2 — RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN — N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs. Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879. — [assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal, — [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral. — [assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil, — [assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296. — Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879. — (assignado) *I. Maciel da Rocha*, consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. — *José Faustino Porto*, Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do *registro*.)

N. 26,145. — Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879, — O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. — *José Faustino Porto*, Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronze.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27 — RUA Mailly — N. 27
Perpignan.

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils. — (assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto*, Interprete do commercio.

ENSINO PARTICULAR

LINGUA PORTUGUEZA

Rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 37, segundo andar

Quem poderá negar que o estudo da lingua portugueza não seja necessario, mesmo indispensavel, tanto para os nacionaes, como para os estrangeiros estabelecidos entre nós?

Para os nacionaes, encerra este estudo a vantagem do perfeito conhecimento da lingua patria, poupando-os á vergonha de cahirem em erros miseraveis, que diariamente lemos nos jornaes e em outros muitos escriptos; bem como a de servir esta instrucção, de preparatorio ao estudo de outras linguas.

Para os estrangeiros, alem de outras muitas, a vantagem de fazerem correctamente as versões de uma para outra lingua.

Em vista, pois, do expendido, o abaixo assignado convida a todos os senhores nacionaes e estrangeiros que estiverem no caso, para que venham conhecer as bellezas da lingua

[illegible] guas vivas actualmente fallecidos no globo e ainda tão [illegible] Salvador Henrique de Albuquerque.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira, de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE NOVEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v. 21 3/4 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v. 437 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 144 0/0 de premio, do banco.

Descorto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	306:304$113
Idem do dia 12	52:087$603
	358:391$716

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Osborne*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 441 saccas com 36.643 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Spark*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Elliots*, carregou:

Para New York, C. R. do Passo 200 saccos com 15 000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 33 saccas com 2,346 kilos de algodão.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Paca*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 533 barricas com 62,265 kilos de assucar branco e 51 ditas com 5,860 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 100 espanadores.

— No hiate nacional *Iris*, carregaou:

Para Mossoró, A. M. da Silva 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para Macahyba, I. C. Duarte Ribeiro 7 saccos com 720 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	16:543$945
Idem do dia 12	1:341$252
	17:885$197

CONSULADO PROVINCIAL
(Inclusive drainage)

Rendimento do dia 1 a 11	54:356$187
Idem do dia 12	9:337$465
	64:693$652

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Bahia — 16 dias, brigue inglez *Pilston*, de 249 toneladas, capitão John E. Corner, equipagem 6, em lastro: á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio-Grande do Sul — Lugar portuguez *Laya*, capitão G. Vieira, carga assucar.

Rio da Prata — Polaca hespanhola *Felicia*, capitão Agostinho, carga assucar.

Canal—Barca ingleza *Bryne Von*, de 384 toneladas, capitão Clement, carga assucar.

New York — Patacho inglez *Setario*, de 220 toneladas, capitão M. Mclod, carga assucar.

Terra Nova — Brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão Kearny, em lastro.

Observações

Fundeou no lamarão o vapor inglez *Varrior*, não communicando com a terra.

EDITAES

Edital n. 18.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

Juizo dos feitos de fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

Teem de ser vendidos em praça publica, no dia 14 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 72, sita á rua de S. João, avaliada por 1:500$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa terrea com sotéa e frente de azulejo n. 2, sita á rua Imperial, avaliada por 4:000$, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

A casa terrea de tijolo e cal n. 2, sita á rua dos Coelhos (Boa-Vista), avaliada por 800$, pertencente a José Carneiro da Cunha. Todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Assim como perante o mesmo juiz irá á praça a parte do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 2, avaliada por 2:500$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga, para pagamento da mesma fazenda. Recife, 3 de novembro de 1879.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço saber que vão ser vendidos em hasta publica, no dia 19 do corrente, ao meio dia, no pateo contiguo á mesma thesouraria, sete cavallos pertencentes á companhia de cavallaria desta provincia, e que se acham inutilisados para o serviço da mesma.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça de venda, para serem arrematadas por quem mais der, as dividas na importancia de 1:400$380, de que são devedores Francisco Honorio Canuto 140$160, Manoel de Carvalho Pessoa 83$540, Manoel Francisco Monteiro 20$000, Joaquim Felippe de Menezes 20$540, Florentino Ferreira Mendes 10$640, Manoel Fernandes Jallas 100$900, Vicente Ferreira da Camara Mandarim 27$980, João Antonio de Brito 275$700, João Vieira de Mello 45$660, João Alves de Quintal 31$360, Mathias Antonio de Souza 42$110, José da Costa e Silva 31$280, Joaquim Francisco da Silva 17$420, Antonio de Souza Castro 107$560, Joaquim Ferreira da Silva 22$320, Antonio da Silva Campos 42$940, Leonardo Modesto Chuta 14$460, José Leandro Ferreira 18$700, Joaquim José de Oliveira 94$320, Francisco Thomaz de Assis 86$960, José Antonio de Moura 22$700, João Maria Lins de Mendonça 56$800, Alfredo Lopes Gama 11$200, Antonio Manoel Teixeira 47$160, Miguel José da Costa 19$000, cujas dividas são pertencentes aos menores, filhos do fallecido Antonio Martins Duarte, e vão á praça a requerimento de Justino da Silva Baptista, tutor de ditos menores. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.—Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de novembro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publicar as listas dos estudantes inscriptos para os exames de linguas, que deverão começar no dia 17 do corrente, ás nove horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de novembro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Portuguez

1 Abilio Aprigio de Souza Barboza.
2 Abilio Ferreira de Araujo.
3 Adolpho Arthur Rapozo da Camara.
4 Adolpho Lins Wanderley.
5 Adolpho Machado de Moura.
6 Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão
7 Affonso de Albuquerque e Mello.
8 Affonso Ferreira da Rocha Leal.
9 Affonso Pinto de Carvalho.
10 Aggêo Antunes de Farias Torres.
11 Agricio dos Santos Azevedo.
12 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
13 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
14 Alfredo de Albuquerque Gama.
15 Alfredo Alves de Carvalho.
16 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
17 Alfredo Borges da Silva.
18 Alfredo José de Carvalho.
19 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
20 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
21 Alfredo S. Thiago.
22 Anchizes Accioli de Miranda Henriques.
23 Antonio Arthur de Almeida Soares.
24 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
25 Antonio Carlos Silva do Brasil.
26 Antonio Cezar de Albuquerque.
27 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
28 Antonio Chrysogno de Mello.
29 Antonio Diniz Cavalcante de Mendonça.
30 Antonio Egydio de Barros Campello.
31 Antonio Fantino da Silva Soares.
32 Antonio Franco de Lima Buarque.
33 Antonio Galdino Saraiva Nicod.
34 Antonio Henrique de Almeida Junior.
35 Antonio Izidio Pinheiro de Mattos.
36 Antonio José Bezerra Cavalcante
37 Antonio José de Mello e Souza.
38 Antonio Jovino da Fonseca Junior.
39 Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
40 Antonio Manoel de Barros Accioli.
41 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
42 [illegible] Cavalcante de Albuquerque.
43 Antonio [illegible] Souza Leão.
44 Aprigio Antonio da Silva.
45 Arthur Lincoln da Silva.
46 Arthur de Mello.
47 Arthur Moreira Dias.
48 Arthur Napoleão Soares de Macedo.
49 Arthur S. Thiago.
50 Arthur da Silva Rego.
51 Arthur de Siqueira Cavalcante.
52 Arthur Theodoro dos Santos Porto.
53 Arthur Ximenes de Aragão.
54 Astolpho Francisco de Mello Tavares.
55 Augusto Felippe de Souza Leão.
56 Augusto da Gama Lamenha Lins.
57 Augusto Manoel da Silva Coelho.
58 Augusto Zacarias de Góes Telles.
59 Antuliano Barreto da Rocha Lins.
60 Antonio Maria da Silva Oliveira.
61 Belizario Alves de Brito.
62 Bento de Freitas Guimarães Junior.
63 Bento José Lamenha Lins.
64 Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
65 Bernardino de Senna Macedo.
66 Caetano José da Costa e Silva.
67 Caetano Luiz Amazonas Villas-Bôas.
68 Candido Ferreira de Souza Martins.
69 Carlos Alberto Machado.
70 Carlos Augusto de Souza Leão.
71 Carlos Borromeu Ferreira.
72 Carlos Vaz de Carvalho.
73 Cassiano Affonso de Mello.
74 Celso Rodrigues da Cunha.
75 Cicero Tercio Torres Tavares.
76 Claudino Vellozo da Silveira.
77 Claudio I. Carneiro Leal Junior.
78 Clidenor Henrique José Soares.
79 Corbeniano de Aquino Fonceca Junior.
80 Cromancio de Brito Bastos.
81 Custodio Manoel Silveira.
82 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
83 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
84 Dionizio Gomes do Rego.
85 Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior
86 Domingos de Souza Leão de Barros Rego.
87 Demosthenes Urbano Figueiredo Mello.
88 Edmundo Castello Branco e Silva.
89 Eduardo Corrêa da Silva.
90 Eduardo Estanislão da Costa.
91 Eloy Nahum de Souza Landim.
92 Elysio Pereira de Araujo.
93 Esperidião de Barros Albuquerque Lins.
94 Eugenio Adour.
95 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
96 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
97 Eugenio Machado de Moura.
98 Euzebio Valois de Cantalice.
99 Euzebio Brandão da Rocha.
100 Fabio Vellozo de Barros.
101 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
102 Feliciano André Gomes.
103 Felinto de Barros Accioli.
104 Felinto Elysio de Albuquerque.
105 Felinto Ferreira de Albuquerque.
106 Felippe da Saboia Bandeira de Mello.
107 Felix Arequindá Lieutier.
108 Firmino Antonio de Souza Vianna.
109 Fortunato Raphael Alves Carvalho.
110 Francisco Alphea Cavalcante de Albuquerque
111 Francisco Alves da Silva Accioly.
112 Francisco Antonio de Albuquerque Mello Junior
113 Francisco de A. Lins Caldas.
114 Francisco de Barros Lins.
115 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
116 Francisco Marques de Albuquerque Maranhão
117 Francisco Mauricio de Abreu.
118 Francisco Pereira da Silva Junior.
119 Francisco Rezende de Mello.
120 Francisco de Sales Lins Sobrinho.
121 Francisco Silverio de Farias Junior.
122 Francisco Xavier de Seabra Andrade.
123 Fredovindo Albino dos Prazeres.
124 Genuino Aguedo de Andrade.
125 Gustavo Horacio Figueiredo.
126 Henrique Borges da Silva.
127 Henrique Rodrigues de Souza.
128 Henrique da Silva Azevedo.
129 Heraclio W. da Silva Costa.
130 Hermino José de Azevedo Pedra.
131 Hildeberto Aprigio Guimarães.
132 Horacio José da Cunha Lages.
133 Horacio Cicero da Silva Tavares.
134 Horacio Polycarpo da Silva.
135 Hygino da Silva Gusmão.
136 Ildefonso da Costa Rego Monteiro.
137 Ildefonso José Pereira Simões.
138 Irineu Erasmo Pissé Jutuca.
139 Jacintho Alapenha.
140 João Alves Dias Vilella.
141 João Alves Pereira Lima.
142 João Antonio de Souza Leão.
143 João Antonio Torres.
144 João Baptista de Albuquerque Sales.
145 João Baptista de Andrade Sá.
146 João Baptista Gonçalves Lima.
147 José Soriano de Souza.
148 João de Barros Netto Junior.
149 João Carneiro da Silva Rego Junior.
150 João Carlos de Mello Lyra.
151 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
152 João Cavalcante Mauricio Wanderley.
153 João Coelho do Rego Barros.
154 João Enéas Ferreira Campos.
155 João Francisco de Arruda.
156 João Francisco Pinheiro Times.
157 João Francisco de Souza Junior.
158 João Frederico de Souza Martins.
159 João Gurgel de Oliveira.
160 João José da Cunha Lages.
161 João Marques de Albuquerque Maranhão
162 João de Oliveira Valença.
163 João Pacifico Ferreira dos Santos.
164 João Venancio da Cunha.
165 João Vicente Gurgel do Amaral.
166 João Xavier do Rego Barros.
167 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
168 Joaquim André Bentzem.
169 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
170 Joaquim da Costa Ribeiro.
171 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
172 Joaquim Honorio Bezerra de Menezes.
173 Joaquim José Pinto.
174 Joaquim Manoel Corrêa de Araujo.
175 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
176 Joaquim dos Reis Lisboa.
177 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
178 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
179 Jovino Pereira da Luz.
180 José Alves Fernandes.
181 José Alves de Oliveira Junior.
182 José Alves da Silva Sobrinho.
183 José Antonio de Mello Junior.
184 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
185 José Azevedo de Andrade.
186 José Braz da Conceição Silva.
187 José Carlos Moreira.
188 José Cavalcante de Albuquerque Lins.
189 José Cesar de Albuquerque.
190 José Cysneiro de Albuquerque Mello.
191 José Eugenio Moreira Alves.
192 José Fernandes da Silva Manta.
193 José Francelino de Paiva
194 José Hemeterio de Barros Pimentel.
195 José Henriques Carneiro da Cunha.
196 José Honorio Bezerra de Menezes Filho.
197 José Hugo Gonçalves.
198 José Ignacio da Cunha Ribeiro.
199 José Joaquim da Silva Baptista.
200 José Joaquim de Miranda Alves.
201 José Joaquim de Moraes Sarmento.
202 José Joaquim de Souza Martins.
203 José Luiz Cavalcante de Mendonça.
204 José Marques Acanã Ribeiro.
205 João Pacheco de Queiroga.
206 José Rodrigues Tavares de Mello.
207 José Valentim Fialho do Monte.
208 Julio da Costa Ferreira Porto-Carreiro.
209 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
210 Juvenal da Cunha Antunes.
211 Leopoldo Augusto da Costa Cirne.
212 Leopoldo Pereira Arantes.
213 Lourenço Luiz Amazonas Villas-Bôas.
214 Lydio Mariano de Albuquerque.
215 Luciano Alves de Brito.
216 Ludovico Cavalcante da Cunha Rego.
217 Luiz de Caldas Lins.
218 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
219 Manfredo Barata de Almeida.
220 Manoel Alfredo Marinho do Passo.
221 Manoel Alves de Jesus Menezes.
222 Manoel Arthur Marinho do Passo.
223 Manoel Augusto de Mello Rego.
224 Manoel Bastos de Oliveira.
225 Manoel Benicio Landelino de Azevedo.
226 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante.
227 Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
228 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
229 Manoel Ephisio Queiroz de Barros.
230 Manoel Fausto da Silva Marques.
231 Manoel da Gama Lobo.
232 Manoel Geraldo da Cruz.
[illegible] Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
[illegible] Manoel Hughes.
[illegible] Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
[illegible] Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
237 Manoel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho.
[illegible] Manoel José Fernandes Barros.
[illegible] Manoel José Rodrigues Pinheiro.
240 Manoel Lobo de Miranda Henriques Junior.
241 Manoel de Mattos Peixoto Guimarães.
242 Manoel Medeiros.
243 Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
244 Manoel do Nascimento Castro.
245 Manoel dos Santos Moreira.
246 Manoel Thomaz de Souza Junior.
247 Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos.
248 Marcionillo de Barros Lins.
249 Miguel Cursino Villa-Nova.
250 Miguel Silvino de Barros Falcão.
251 Nestor Corbeniano José de Mello.
252 Paulino João de Souza Mello.
253 Paulo Ananias Silveira.
254 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
255 Pedro Christiani Bentzem.
256 Pedro Papias Nunes Ferreira.
257 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
258 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
259 Raul de Lemos Bastos.
260 Raul Coelho da Silva.
261 Rutilio José de Oliveira e Silva.
262 Salustio Lamenha Lins de Souza.
263 Salvador de Viterbo Augusto.
264 Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira.
265 Samuel Ramos de Farias.
266 Sebastião de Barros Barreto.
267 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
268 Sergio Horacio de Sá Leitão.
269 Silvino Eduardo Pina.
270 Sindolpho Rupiano de Sales Baviera.
271 Tiberio Cesar Burlamaqui.
272 Tranquilline Alfredo Bandeira de Mello.
273 Theophilo Frederico do Rego.
274 Thomaz Soriano de Souza.
275 Uldarico Flóes da Oliveira.
276 Walfrido Odon Arantes.
277 Wenceslão Ferreira Tavares Lima.
278 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
279 Victoriano Borges de Mello.
280 Victoriano José Marinho Palhares.
281 Victoriano Rigueira Pinto de Souza.
282 Victor Alexandrino Lins.
283 Virginio Carneiro Leão.

Francez

1 Abilio Aprigio de Souza Barboza.
2 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
3 Affonso Celso de Souza Travassos.
4 Affonso Henrique de Albuquerque Milet.
5 Affonso Pinto de Carvalho.
6 Aprigio dos Santos Azevedo.
7 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
8 Alberto Lopes Rios.
9 Alfredo Abilio Duarte Ribeiro.
10 Alfredo de Albuquerque Gama.
11 Alfredo Alves de Carvalho.
12 Alfredo Americo de Souza Rangel.
13 Alfredo Aureliano de Moraes Coutinho.
14 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
15 Alvaro Augusto de Almeida.
16 Antonio Alfredo de Carvalho.
17 Antonio Alves Monteiro.
18 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
19 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
20 Antonio Derfelt.
21 Antonio Diniz Cavalcante de Mendonça.
22 Antonio Falcão de Souza.
23 Antonio Francelino de Paiva.
24 Antonio Francisco da Costa Filho.
25 Antonio Francisco de Luna Buarque.
26 Antonio Gurgel do Amaral.
27 Antonio Henrique de Almeida Junior.
28 Antonio Izidio Pinheiro de Mattos.
29 Antonio José Bezerra Cavalcante.
30 Antonio Jovino da Fonseca Junior.
31 Antonio Maria da Silva Oliveira.
32 Antonio Maria de Barros Accioli.
33 Antonio Matheus Dias Fernandes.
34 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
35 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
36 Aprigio Antonio da Silva.
37 Arthur Lincoln da Silva.
38 Arthur Lopes Rios.
39 Arthur de Mello.
40 Arthur Octaviano da Silva Ramos.
41 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
42 Augusto Clementino Bezerra.
43 Augusto Zacarias de Góes Telles.
44 Belizario Alves de Brito.
45 Bento de Freitas Guimarães.
46 Bento José Lamenha Lins.
47 Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
48 Bernardino de Senna Macedo.
49 Caetano José da Costa e Silva.
50 Candido Ferreira de Souza Martins.
51 Carlos Vaz de Carvalho.
52 Cicero Persio Torres Tavares.
53 Claudino Vellozo da Silveira.
54 Claudino Iderbuque Carneiro Leal Junior.
55 Climerio Jacintho de Sampaio.
56 Corbeniano de Aquino Fonseca Junior.
57 Christiano Frederico Martins Ribeiro.
58 Cromancio de Brito Bastos.
59 Custodio Manoel Silveira.
60 Delphim Augusto Ferreira Paulo.
61 Demosthenes Urbano Figueiredo Mello.
62 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
63 Dionizio Gomes do Rego.
64 Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior.
65 Edmundo Castello Branco e Silva.
66 Edmundo de Oliveira.
67 Eduardo Estanislão da Costa.
68 Elysio Pereira de Araujo.
69 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
70 Eugenio Adour.
71 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
72 Euzebio Brandão da Rocha.
73 Euzebio Valois de Cantalice.
74 Fabio Velloso de Barros.
75 Feliciano André Gomes.
76 Felix Arequindá Lieutier.
77 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
78 Felippe de Saboia Bandeira de Mello.
79 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
80 Francisco Alves da Silva Accioli.
81 Francisco Alphea Cavalcante de Albuquerque.
82 Francisco Antonio de Albuquerque Mello Junior.
83 Francisco Ildefonso Bandeira de Mello.
84 Francisco José Guedes de Lacerda.
85 Francisco José Pinto.
86 Francisco Marques de Albuquerque Maranhão.
87 Francisco Rezende de Mello.
88 Francisco de Sales Lins Sobrinho.
89 Genuino Aguedo de Andrade.
90 Gustavo Horacio de Figueiredo.
91 Henrique Borges da Silva.
92 Hygino da Silva Gusmão.
93 Honorio José da Cunha Lages.
94 Ildefonso da Costa Rego Monteiro.
95 Jacintho Alapenha.
96 João Alfredo Garcia.
97 João Baptista Accioli.
98 João Baptista de Albuquerque Sales.
99 João Baptista Cavalcante Lins.
100 João Baptista de Figueiredo.
101 João Baptista de Souza.
102 João Carlos Gomes de Almeida.
103 João Coelho do Rego Barros.
104 João Custodio de Barros Costa.
105 João Enéas Ferreira Campos.
106 João Frederico de Souza Martins.
107 João Lopes Machado.
108 João Marques de Albuquerque Maranhão.
109 João Mauricio de Abreu.
110 João de Oliveira Valença.
111 João Ribeiro de Brito.
112 João Vicente Gurgel do Amaral.
113 João Vieira da Cunha Junior.
114 João Xavier do Rego Barros.
115 Joaquim da Costa Ribeiro.
116 Joaquim Eugenio Codeceira.
117 Joaquim Pompeu M. Pessoa.
118 Joaquim Felippe Pinheiro.
119 Joaquim dos Reis Lisbôa.
120 Joaquim Soriano de Azevedo e Silva.
121 Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
122 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
123 Jovino Barroso de Mello.
124 Jovino Pereira da Luz.
125 José Affonso dos Santos Lima.
126 José Azevedo de Andrade Filho.
127 José de Barros Wanderley Mendonça.
128 José Braz Conceição Silva.
129 José Calasans de Assis.
130 José Cavalcante de Albuquerque Lins.
131 José da Costa Rego Monteiro.
132 José Eugenio Moreira Alves.
133 José Felicio Buarque de Macedo.
134 José Fernandes da Silva Manta.
[illegible]
137 José Hemeterio de Barros Pimentel.
138 José Henrique Carneiro da Cunha.
139 José Hugo Gonçalves.
140 José Joaquim Coelho Pereira.
141 José Joaquim de Moraes Sarmento.
142 José Lins Cavalcante de Mendonça.
143 José Maria Carneiro da Cunha.
144 José Marques Acanã Ribeiro.
145 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
146 José Ramos de Oliveira Costa.
147 José Rodrigues Tavares de Mello.
148 José Soriano de Souza.
149 Julio Antonio de Medeiros Furtado.
150 Leopoldo Pereira Arantes.
151 Lourenço Luiz Amazonas Villas-Bôas.
152 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
153 Luciano Alves de Brito.
154 Luciano J. de Souza Lyra.
155 Luduvico Cavalcante da Cunha Rego.
156 Luiz de Caldas Lins.
157 Luiz Felippe Ferreira Menêas.
158 Manoel Accioli de Gouveia Lins.
159 Manoel Alves de Jesus Menezes.
160 Manoel Augusto de Mello Rego.
161 Manoel Bastos de Oliveira.
162 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante.
163 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
164 Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
165 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
166 Manoel Francisco Marques Junior.
167 Manoel da Gama Lobo.
168 Manoel Geraldo da Cruz.
169 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
170 Manoel Hughes.
171 Manoel Illuminato Alves Vilella.
172 Manoel Joaquim da Costa.
173 Manoel Joviniano Duarte Cunha.
174 Manoel José Fernandes Barros.
175 Manoel José Rodrigues Pinheiro.
176 Manoel Lobo de Miranda Henriques.
177 Manoel de Mattos Peixoto Guimarães.
178 Manoel Moreira Dias.
179 Manoel Tertuliano Soares d'Avellar.
180 Manoel Thomaz de Souza Junior.
181 Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos.
182 Manoel Zeferino dos Santos.
183 Marcionillo de Barros Lins.
184 Miguel Cursino Villa-Nova.
185 Nestor Corbeniano José de Mello.
186 Olympio Paes de Almeida Lins.
187 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
188 Paulino de Souza Uchôa.
189 Paulino João de Souza Mello.
190 Paulo Ananias Silveira.
191 Paulo José de Oliveira.
192 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
193 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
194 Quintiliano de Mello e Silva.
195 Raphael Archanjo Correia de Oliveira.
196 Raul Coelho da Silva.
197 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
198 Rufino Franklin de Lima.
199 Salvador de Viterbo Augusto.
200 Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.
201 Samuel Martins.
202 Samuel Ramos de Farias.
203 Sebastião de Barros Barreto.
204 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
205 Tiburcio Alves de Carvalho Junior.
206 Tito Livio da Silva.
207 Theophilo Frederico do Rego.
208 Thomaz Soriano de Souza.
209 Tranquillino Alfredo Bandeira de Mello.
210 Uldarico Fróes de Oliveira.
211 Walfrido da Cunha Antunes.
212 Vasco de Albuquerque Gama.
213 Victaliano Pernambucano R. de Souza.
214 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
215 Victoriano Borges de Mello.
216 Victoriano José Marinho Palhares.
217 Victoriano Rigueira Pinto de Souza.
218 Victor Alexandrino Lins.
219 Virginio Antonio Mendes da Silva.

Latim

1 Candido José de Lemos, tem 9 exames.
2 José Camillo Linhares de Albuquerque, tem 3 exames.
3 Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tem 3 exames.
4 Agêo Antunes de Farias Torres.
5 Alberto Julio de Góes Telles.
6 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
7 Antonio Egydio de Barros Campello.
8 Antonio Galdino Saraiva Nicod.
9 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
10 Antonio Pedro das Neves.
11 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque
12 Arthur Lincoln da Silva.
13 Bernardino de Senna Macedo.
14 Candido Ferreira de Souza Martins.
15 Carlos Carneiro Monteiro de Sales.
16 Claudino Velloso da Silveira.
17 Diogo Habinicio Carneiro de Albuquerque.
18 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
19 Eloy Naheum de Souza Landim.
20 Espendidião de Barros Albuquerque Lins.
21 Estevão Accioli Lins.
22 Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.
23 Eugenio Bittencourt.
24 Eutiquio de Albuquerque Autran.
25 Felippe Saboia Bandeira de Mello.
26 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
27 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
28 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
29 Francisco Mauricio de Abreu.
30 Francisco Phaelante da Camara Lima.
31 Horacio Nelson Hughes.
32 João Antonio Torres.
33 João Baptista de Figueiredo.
34 João Baptista Gonçalves Lima.
35 João de Barros Barretto.
36 João Enéas Ferreira Campos.
37 João Gurgel de Oliveira.
38 João Maria Seve Junior.
39 João de Oliveira Valença.
40 João Valentim de Gusmão Vilella.
41 Joaquim da Costa Ribeiro.
42 Joaquim Francisco Vilella do Rego.
43 Joaquim Laurentino de Andrade.
44 Joaquim Manoel Correia de Araujo.
45 Joaquim Maria Pinheiro Costa.
46 Jovino Barroso de Mello.
47 Jovino Pereira da Luz.
48 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
49 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
50 José Calasans de Assis.
51 José Francelino de Paiva.
52 José Hugo Gonçalves.
53 José Maria Carneiro da Cunha.
54 José Mauricio Borges Junior.
55 José Marques Acanã Ribeiro.
56 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
57 José Rodrigues Tavares de Mello.
58 José Soriano de Souza.
59 José Valentim Fialho do Monte.
60 Jucundino Barbosa da Silva Coutinho.
61 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
62 Luciano Alves de Britto.
63 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
64 Luiz Ferreira de Souza Martins.
65 Luiz Gomes Xavier de Andrade.
66 Malaquias de Queiroz Barros.
67 Manoel Cyrillo Wanderley Junior.
68 Manoel Felippe de Souza Leão.
69 Manoel Fernandes Beiriz.
70 Manoel da Gama Lobo.
71 Manoel Henriques Wanderley.
72 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
73 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
74 Olegario Novaes Castellão.
75 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
76 Pedro Christiani Bentzen.
77 Pedro Francisco de Mello.
78 Quintiliano de Mello e Silva.
79 Raymundo José Nogueira.
80 Rutilio José de Oliveira e Silva.
81 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
82 Sergio de Barros Wanderley.
83 Simplicio Antonio Mavignier.
84 Tiburcio Alves de Carvalho Junior.
85 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
86 Vicente de Moraes Mello Junior.
87 Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.
88 Virginio Antonio Mendes da Silva.

Inglez

1 Abilio Ferreira de Araujo.
2 Abilio Lins da Silva.
3 Abilio da Motta Silveira Ramos.
4 Adolpho Horacio de Albuquerque Maranhão.
5 Affonso de Albuquerque Mello.
6 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
7 Alfredo Arnobio Marques.
8 Alfredo Aureliano de Moraes Coutinho.
9 Alfredo Borges da Silva.
10 Alfredo Celso Correia de Araujo.
11 Alfredo Vieira de Souza.
12 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
13 Antonio Alves Monteiro.
14 Antonio de Barros Barreto.
15 Antonio Egydio Barros Campello.
16 [illegible]
17 Antonio Galdino Saraiva Nicod.
18 Antonio Machado da Cunha Cavalcante.
19 Antonio [illegible] de Miranda Pinho.
20 Antonio Pedro Ferreira Lima Junior.
21 Antonio Raphael de Araujo Lima.
22 Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
23 Antonio da Silva Guimarães.
24 Ayres de Albuquerque Bello.
25 Arthur Moreira Dias.
26 Arthur S. Thiago.
27 Astolpho Francisco de Mello Tavares.
28 Augusto Felippe de Souza Leão.
29 Augusto Gama Lamenha Lins.
30 Bianor Gadault Fonceca de Medeiros.
31 Carlos Augusto de Souza Leão.
32 Cassiano Affonso de Mello.
33 Efrain de Barros Barreto
34 Eloy Nahum de Souza Landim.
35 Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo
36 Eugenio Machado de Moura.
37 Euzebio Valois de Cantalice.
38 Felinto de Barros Accioli.
39 Francisco Alpheu Cavalcante de Albuquerque.
40 Francisco A. Lins Caldas.
41 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
42 Francisco Jacinth Chicharro da Motta.
43 Francisco Mauricio de Abreu.
44 Francisco Porphirio de Andrade Lima.
45 Francisco Resende de Mello.
46 Francisco Silverio de Faria Junior.
47 Gabriel Azevedo de Andrade.
48 Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos.
49 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
50 Hygino da Silva Gusmão.
51 Horacio Nelson Hughes.
52 Isidro Wanderley Lins.
53 João Alves Dias Vilella.
54 João Alves de Oliveira.
55 João Baptista de Medeiros.
56 João Baptista de Souza.
57 João de Barros Netto Junior
58 João Carlos Gomes de Almeida.
59 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
60 João Cavalcante de Albuquerque Lima.
61 João Gurgel de Oliveira.
62 João Henrique da Cruz Ribeiro.
63 João Maria Maynink dos Santos.
64 João Maria Seve Junior
65 João Vieira da Cunha Junior.
66 Joaquim Laurentino de Andrade.
67 Joaquim Felippe Pinheiro.
68 Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
69 Jovino Pereira da Luz.
70 José Alexandre de Amorim Garcia Filho.
71 José Alves de Oliveira Junior.
72 José Alves da Silva Sobrinho.
73 José Antonio de Mello Junior.
74 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
75 José de Barros Wanderley Mendonça.
76 José Ferraz de Gusmão Lima.
77 José Gonçalves Maia.
78 José Herondes de Hollanda Costa.
79 José Joaquim Sarmento Belfort.
80 José Joaquim de Souza Martins.
81 José Maria Carneiro da Cunha.
82 José Patrocinio do Carmo Ribeiro.
83 José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.
84 José da Silva Ramos.
85 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
86 Jucundino Barbosa da Silva Coutinho.
87 Julio Antero de Medeiros Furtado.
88 Leonardo João Grego.
89 Luciano J. de Souza Lyra.
90 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
91 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
92 Malaquias de Queiroz Barros.
93 Manfredo Barata de Almeida.
94 Manoel de Freitas Guimarães.
95 Manoel Geraldo da Cruz.
96 Manoel Henriques Wanderley.
97 Manoel Hurghes.
98 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
99 Manoel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho.
100 Manoel Jovino do Rego Barroso.
101 Manoel José Fernandes Barros.
102 Manoel Medeiros.
103 Manoel Moreira Dias.
104 Marcolino de Barros Lins.
105 Mariano Augusto de Medeiros.
106 Miguel Silvino de Barros Falcão.
107 Miguel de Souza.
108 Ovidio Ferreira da Silva Filho.
109 Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
110 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
111 Pedro Christiani Bentzem.
112 Pedro da Cunha Pedroso.
113 Pedro Stellita Carneiro Lins.
114 Pedro Papias Nunes Ferreira.
115 Pedro Secundino de Souza Landim.
116 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
117 Philadelpho Barroso da Silva.
118 Quintiliano de Mello e Silva.
119 Raymundo José Nogueira.
120 Rufino Coelho do Rego Barros.
121 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
122 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
123 Simplicio Antonio Mavignier.
124 Symphronio Fernandes Souto de Menezes
125 Tiburcio Alves de Carvalho Junior.
126 Tito Celso de Paula Correia Cesar.
127 Tobias Gabriel de Oliveira.
128 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
129 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
130 Victoriano José Marinho Palhares.
131 Virgilio Antonio Mendes da Silva.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito substituto reciproco de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá á praça de renda, por tres annos, e pelo preço annual de 1:425$, por quanto já esteve arrendado, e servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e outras arvores fructiferas, excellentes baixas para capim e boa casa de vivenda, do qual são consenhores os menores filhos de [illegible], e vai á praça a requerimento de José Domingues Castanheiro, consenhor do mesmo sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de novembro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que esta repartição, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, com data de 31 de outubro proximamente findo, põe á venda em hasta publica nos dias 11, 12 e 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, todo o ferro velho que nella existe, assim como duas caldeiras que foram da canhoneira *Araguaya*.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, e em vista do art. 25 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos professores, para comparecerem ao nosso consistorio, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ouvirmos a missa do Espirito Santo, depois da qual procedermos á eleição dos mesarios que teem de reger a irmandade no anno de 1879 a 1880.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 11 de novembro de 1879.

O secretario interino,
Silvestre Minervino Pereira.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Baetilha para saccos de salvas, metros 142,60

Moinho de ferro para café 1.

Camisas de meia 6.

Tigelas de ferro estanhadas 54.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, em carta fechada, até as 11 horas do dia 13 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quer [illegible]

[illegible] impostas pelo regulamento vigente.
Secretaria [illegible] da guerra de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Nessa sessão designar-se-ha tambem o dia em que terá lugar a sessão funebre pelo Exm. Sr. Barão de Villa-Bella, presidente do mesmo Instituto.

Secretaria do Instituto, 10 de novembro de 1879.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S do Livramento

Pelo presente são convidados os irmãos da mesma irmandade para a reunião de mesa geral, domingo (16) ás 10 horas do dia, afim de proceder-se á eleição da nova mesa regedora para o presente anno, a terminar em 1880.

Recife, 11 de novembro de 1879.
O secretario,
José Marinho do Nascimento.

EMPREZA DO GAZ

Os proprietarios desta empreza avisam que para conveniencia sua e do publico, abriram nesta data um escriptorio central na rua do Imperador n. 11, onde se receberão todas as communicações, contas por gaz consumido, apparelhos, etc., etc.

O gerente estará no escriptorio todos os dias, das 9 ás 12 horas, para attender a qualquer reclamação ou tratar dos negocios tententes á empreza.

Recife, 10 de novembro de 1879

Chas A. Craven,
Gerente.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

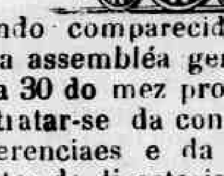

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada para o dia 30 do mez proximo passado, afim de tratar-se da conversão das acções preferenciaes e da reducção dos vencimentos da directoria, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, para resolver se definitivamente acerca daquellas materias, certos de que a assembléa funccionará e resolverá com o numero que comparecer, conforme preceitúa o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 12 de novembro de 1879.
O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Segredo e Fraternidade

Convida-se aos que fazem parte desta sociedade humanitaria para a sessão de eleição. domingo 16 do corrente, ás 10 horas da manhã.
Recife, 12 de novembro de 1879.
Ribeiro,
Secretario.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus. casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer [illegible] da data da operação.

2.ª [illegible] em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor; se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Consulado de Portugal

Faz-se publico para conhecimento dos interessados que achando-se arrecadada a quantia de quinhentos e nove mil e trinta réis 509$030), producto liquido da arrematação feita em praça do juizo de ausentes do termo de Santo Antão, do espolio de José Gomes Penna, subdito portuguez alli fallecido, devem os mesmos interessados, deduzir seus direitos, e habilitarem-se judicialmente a receber o que possa pertencer-lhes.

Recife, 8 de novembro de 1879.
O chanceller,
José Martins Monteiro.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

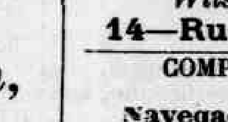

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

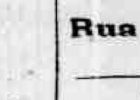

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty. e Ceará

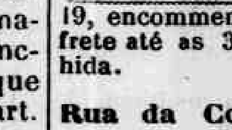

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

Portos do sul
O VAPOR
Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado do norte até o dia 13 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

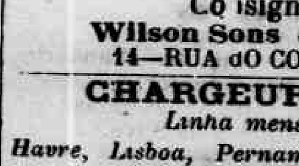

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontain

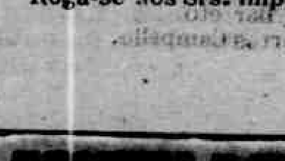

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pe- [illegible] a volumes que porventura tenham [illegible] para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Douro
Commandante Herbert

E' esperado dos portes do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	[illegible]
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

PARA'

Para o porto acima segue com brevidade a barca portugueza *Minho*; para frete, trata-se bom os consignatarios.

CEARA'

Segue para o porto acima, nestes poucos dias, o patacho allemão *Bolke*, por ter prompto quasi todo o seu carregamento, e recebendo ainda alguma carga que falta: a tratar no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 24, primeiro andar.

PORTO

Para o indicado destino segue em poucos dias o lúgar portuguez *Pimpão*, e recebe alguma carga a frete: a tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

LEILOES

LEILAO

O de fazendas e roupa feita, começado hontem por intervenção do agente Pinto, na loja da rua do Duque de Caxias n. 81 deve continuar hoje, conforme fica annunciado em outro lugar.

Amanhã, 14, deverá ter lugar o leilão de fazendas da loja da rua do Livramento n. 30, bem come a armação, mesas, candieiros e moveis.

Grande e variado

Sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães

LEILAO
(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de:

Madapolões, chitas, algodões, brins, casemiras pretas e de côres sargelins, fustões, esguiões, cobertores, gravatas, sedas, popelines, camisas de linho, ditas de algodão, ceroulas, grósdenaples, lãs, chales, setins, luvas, punhos, gollinhas, cortinados, flanellas, bramantes, damascos, espartilhos, bolsas, cambraias, roupa feita, chapéos de sol e muitas outras fazendas existentes na loja da

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81
AU BON MARCHE'

HOJE

Quinta-feira 13 de novembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em continuação

Vender-se-ha tambem uma linda armação envernisada e envidraçada, balcão, candieiros a gaz, armação ingleza, mesas para fazendas, uma burra, prova de fogo e outros moveis.

O leilão principiará
A'S 10 HORAS
Por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Remigio

LEILAO
DA
Armação, generos, moveis e mais utensilios da taverna sita ao Largo do Mercado n. 23

Hoje
Quinta-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes ou a vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves aos Srs. pretendentes.

LEILAO DE FAZENDAS EM CONTINUAÇAO

Hoje
13 DE NOVEMBRO
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na loja de fazendas da rua do Duque de Caxias n. 81

O agente Pinto, não tendo finalisado hontem o leilão das fazendas da loja da rua de Queimado n. 81, continuará hoje, 13 do corrente, ás 10 1/2 horas em ponto, visto ter de finalisar hoje o referido leilão.

LEILAO

De moveis e outros objectos
Sexta feira 14 do corrente, ás 10 1/2 horas

Na rua do Imperador n. 2. 1º andar

D. Elvira Aristides Gama, retirando-se para o Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber: uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, um piano, um guarda vestidos, uma cama franceza, um toilette de jacarandá com tampo de pedra, um lavatorio com tampo de pedra, dous espelhos com moldura dourada, uma commoda de amarello, uma mesa elastica, dous aparadores, uma marqueza, dous consolos, doze cadeiras de amarello, um bidet, uma costureira, duas cadeiras de balanço, de faia, uma espreguiçadeira, tres pares de cortinados e lanças, duas venezianas, um cortinado para cama, pannos de crochet, tapetes, alcatifas, jarros, quadros, candieiros a gaz, louça para almoço e jantar, e outros muitos objectos que tudo estará patente no acto do leilão.

Agente Pestana

LEILAO
Da armação, utensilios do deposito sito á rua da Moeda n. 27
Sexta-feira 14 do corrente ás 11 horas em ponto;

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, utensilios e alguns generos do deposito sito á rua da Moeda n. 27, em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

Uma armação envernisada e envidraçada, candieiros a gaz, armação ingleza, mesas, carteiras, repartimento de escriptorio e uma mobilia de faia com tampos de pedra existentes

Na loja da rua do Livramento n. 30
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Sexta-feira 14 do corrente
Bem como

Madapolões, algodões chitas, mariposas, cambraias, grosdenaples, popelines, chapéos de sol, chapéos de manilha, casemiras, meias e outras muitas fazendas existentes na loja da rua do Livramento n. 30.

Garante-se a casa ao comprador da armação.

Agente Pestana

LEILAO
Da hotel, sito á rua do Torres numero 14
Sabbado 15 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta dos credores de José Gomes & C., proprietarios do hotel sito á rua do Torres n. 14, para pagamento dos mesmos credores, e constando de mesas, mochos, quadros, relogios, camas de vento, louças, trens de cozinha, vinhos e cerveja, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes e ao correr do martelo

LEILAO

De cerca de 9,000 gerimuns
Sabbado, 15 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em um dos armazens da Companhia Pernambucana. Em lotes, á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado, pelo Sr. inspector da thesouraria, levará a leilão cerca de 9,000 gerimuns, chegados pelo vapor *Conde d'Eu*, da ilha de Fernando de Noronha.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se precisa de uma ama de leite: á rua Duque de Caxias n. 64.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Aos senhores de engenho a vapor se offerece um machinista para qualquer serviço ou mesmo para tirar a safra: quem precisar, dirija-se á fundição do Sr. Villaça, á rua do Brum.

— Uma senhora de meia idade offerece-se para administrar uma casa de pouca familia ou de homem viuvo, cuidar de crianças, do asseio de uma casa e do serviço tendente a copeiro: a tratar na rua das Carroças n. 11.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

O abaixo assignado pede a quem quer que tenha achado uma letra da quantia de 800$000 aceita pelo solicitador Alonso Jorge de Mello, a rogo da Sra. D. Mariana Pinto Correia Barros, a qual vence-se no dia 13 do corrente, que a queira entregar na rua de Vidal de Negreiros n..., que será gratificado; visto não a poder receber da dita senhora, por já lhe ter participado, e pretende fazer valer o seu direito para seu recebimento.

Recife, 11 de novembro de 1879.
Joaquim Caetano de Carvalho.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queirem concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compral-os, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. Pedro Ratis de Borges.

— Na rua do Imperador n. 61, [illegible] para alugar um escravo [illegible] habilitação para copeiro, [illegible].

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, venha ao pateo de S. Pedro n. 24, que achará com quem tratar.

— Perdeu-se da praça do Conde d'Eu, rua do Hospicio até a do Riachuello, uma carteira contendo 102$. A pessoa que a achou, querendo restitui-la, dirija-se á mesma rua do Riachuello n. 13. onde se dará todos os signaes da dita carteira, e se dirá a especie do dinheiro nella constante. Recompensa-se bem.

— Na travessa [illegible] n. 1, 1º andar, vende-se uma parte [illegible] n. 2, á rua de Bemfica, Passagem da Magdalena.

— Aluga-se uma boa casa com pequeno sitio, na rua das Crioulas n. 63 (Capunga): a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja de louças.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 6.

— Aluga-se a casa dos leões á rua dos Prazeres n. 48, com grandes commodos: a tratar na mesma n. 50.

— Aluga-se a casa n. 45 á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2º andar.

— Aluga-se tres casas na rua da Hora, freguezia da Graça, sendo uma propria para taverna, porque sempre tem tido taverna, e fica em esquina, em boa localidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 10, da rua da União: a ver as chaves e a tratar na mesma rua, taverna n. 2.

— Aluga-se duas casas na Torre, com 4 quartos cada uma, 2 salas, cozinha fóra, quintal grande e murado, cacimba d'agua de beber, muito frescas: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava: na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 58, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

Armando Falcão

Guilhermina Falcão e seus filhos Alfredo Falcão, (Carlos Falcão e Annibal Falcão ausentes), Alcides Falcão, Argemiro Falcão, Sylvia Falcão, Euclides Falcão e Alberto Falcão, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu filho e irmão Armando Falcão; e aproveitam a opportunidade para de novo convidar aos parentes e amigos do finado a assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que terá lugar na igreja do Terço, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente; pelo que se antecipam agradecer-lhes.

José Martins Dias

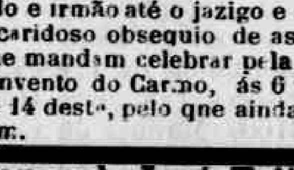

Francisca Correia Bezerra Martins e Manoel Martins Dias agradecem sinceramente a todos aquelles senhores que acompanharam a seu finado e prezado marido e irmão até o jazigo e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma do mesmo, no convento do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã de 14 deste, pelo que ainda mais lhes agradecem.

Coronel José Felix da Camara Pimentel

Manoel Heraclito de Albuquerque e sua mulher, genro e filhos do coronel José Felix da Camara Pimentel, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a uma missa do setimo dia do seu passamento, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Coronel José Felix da Camara Pimentel

Os filhos e genros do coronel José Felix da Camara Pimentel, profundamente reconhecidos aos amigos do mesmo finado que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao seu ultimo jazigo, de novo os convidam a assistirem á missa do setimo dia do seu passamento, que tem de celebrar-se na capella do engenho Gaipió, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente.

ORA VÃO VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas: na rua de Vidal de Negreiros n. 145; Coronel Suassuna n. 210; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62 1º andar.

Alugam-se ou vendem-se dous sitios

Um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados) confronte a fabrica de sabão, tendo casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e copiar coberto, é todo murado, excellente cacimba e 2 tanques, com diversas fructeiras e muito capim, fica logo junto dos banhos salgados, perto dos bonds e da estrada de ferro, e passando na porta as diligencias que vem de Santo Antão e Jaboatão, e que vão até a estação dos bonds á ponte dos Afogados.

Outro na Varzea, no Corredor de S. João, com commodos para familia, tendo 4 salas, 4 quartos e cozinha, muitas fructeiras e com excellente banho do Capibaribe, que fica logo atraz do sitio, condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, na rua do Imperador, armazem n. 14, e na rua da Concordia n. 41.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000 Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Bom negocio

Quem quizer comprar uma taverna bem afreguezada no retalho e com poucos fundos, e commodos para familia, na rua do Lima, em Santo Amaro n. 10, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 36, hotel ou na mesma.

Ao publico

O abaixo assignado deseja fallar com a pessoa que lhe deixou um recado em casa do Sr. Gouveia Cordeiro, á rua dos Pires n. 41, podendo-se dirigir á mesma casa, ou na do Corredor do Bispo n. 7.—Antonio de Oliveira Cordeiro Guimarães.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com bom e abundante leite, e inteiramente sadia, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: FRAN. M. DA SILVA & C., e nas cabelleireiros e perfumarias

BISMUTH ALBUMINOSO DE Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commun.
Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (Vomitos Diarrheas.)
Deve-se exigir a assignatura
Pharmaceutico, 22, rue de la Bruyère PARIS
E. Boille
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGtas, 57, rua Duque de Caxias.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos e restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas del cadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

PARA EVITAR AS
IMITAÇÕES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Cores
DE DEROCQUE

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PARIS 1867 — LONDRES 1862
AVELUDADO da Pelle
SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR
ED. PINAUD
Perfumista
PARIS
VIENNE 1873 — PARIS

VERMIFUGE-COLMET Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteraçao da saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Alcançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser *rejeitado como uma falsificação.*

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNABUMCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens
34—Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirugico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Novo tratamento da *Asthma*, *tosse*, *convulsa*, *defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

Deposito geral, 34, *rua Larga do Rosario*, Pernambuco.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente* vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma [illegible] molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, e arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a syphilis, [illegible], *rheumatismo*, [illegible], *gota*, *dores sciaticas*, [illegible] chronicas, [illegible] chronicas, *molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na *tarja* que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a *tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, [illegible], emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos da jurubeba no tratamento das [illegible], [illegible] complicadas nos engorgitamentos do figado e baço, [illegible] consequentes das febres intermittentes ou duradouras, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, *falta de menstruação*, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos *Preparados de Jurubeba*,—não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal-americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na *tarja* que circula a capsula.

TINTURARIA

N. 25--Rua de Mathias de Albuquerque--N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de toquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e [illegible].

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem

Casa filial na rua da Imperatriz n 55

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	QUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA DE JOIAS

DE

JULIO FUERSTENBERG

JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

NOVA PREPARAÇÃO

DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIR MAGICA

Remedie prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

[redacted]

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, convidam aos seus amigos, e aos do finado coronel José Felix da Camara Pimentel, para ouvirem uma missa que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 1[2 horas da manhã, do dia 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

[redacted]

PARA CURAR as Dartros e outras [illegible] da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do efficacia [illegible] do Dr CHABLE de PARIS

Rouho

Na noite de 9 para 10 do corrente, no engenho Bamburral, comarca da Escada, penetraram os larapios em uma taverna pertencente a Salustiano Maximino de Lyra, e roubaram fazendas na importancia de 1:200$, molhados na importancia de 200$ a 300$, um rewolver de seis tiros, em dinheiro de papel 6$, em cobre 10$000. Das pesquizas procedidas pelas autoridades locaes, nenhum indicio se tem obtido; attribue-se, porém, que os ladrões tenham seguido em destino a algum ponto do centro, com o fim de dispôr das referidas fazendas e generos. Recommenda-se ás autoridades, e bem assim ao publico em geral, a apprehensão desses malfeitores. E para melhor esclarecimento das autoridades, lembramos que os madapolões da marca boa vista, estão marcados a lapis com as seguintes inicises A U SS., cuja marca é o algarismo da casa, assim como os taes negociantes não poderão exhibir facturas.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos: na rua do Imperador n. 83.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cia**, designados em seguida:

O Phosphato de Ferro de Leras, contra o empobrecimento do sangue.

O Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia, contra a doença das crianças.

O Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse, contra os restriamentos e bronchites.

O Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia, contra as más digestões.

Os Cigarros Indios de Grimault e Cia, contra a Asthma.

O Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia, contra as affecções do peito.

A Injecçaõ e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O Xarope de quina ferruginoso de Grimault e Cia, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O Ingá da India, de Grimault e Cia, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaës, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista acima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se naõ trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA

de

DEFRESNE

Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A Pancreatina é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina Sempre se emprega com o maior exito contra:

O Fastio;	As Flatulencias;
As Digestões laboriosas:	A Gastrite;
As Brechacos do estomago;	As Gastralgias;
A Anemia;	As Molestias de figado.

A Pancreatina provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os vomitos das senhoras prenhadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a Pancreatina em pós ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia **DEFRESNE, 2, rue des Lombards** e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

KANANGA

DU JAPON

NOVA AGOA

para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD e Cª, Perfumistas

8, rua Vivienne, Pariz

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD E Cª.**

Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,
Novos cheiros para lenços.
Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toilette.
Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang
para amaciar e perfumar o cabello.
Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.
Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.
TONICO DIVINO
Com base de Quina Real
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Ml da SILVA & C.ª—FERREIRA MAIA & C.ª—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C.ª—J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & C.ª—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

SOLUÇAO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes [illegible] desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos [illegible] geral, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil* [illegible], no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi [illegible] em 1877 no [illegible]

COIRRE, Pharmaceutico, 79, [illegible] em Paris

Deposito em Pernambuco, na casa de ELIAS DE MOURA [illegible] pharmacias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e [illegible] acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DO ESTADO FRANCEZ

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. **HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio.**

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos**, etc. » (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» **Dr Bertulus, prof.**

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tomar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA e C.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

CONTRA A TOSSE
JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa
da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, [illegible] em convalescença de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos que carecem de forças ou appetite.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MUITA ATTENÇÃO
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.
Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.
Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.
Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.
(RICO PRESENTE)
Porta cigarros de celluloide de incrustação.
Guarnições de celluloide, para camisa de homem.
Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).
Pulseiras de tartaruga (grande novidade)
Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).
Coques modernos.
Plumas para chapéos (todas as côres).
Franja de lã e seda (côres especiaes).
Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).
Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata.
Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.
Portas-caudas modernos.
Caixinha com surprezas para criança.
Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).
Leques chinezes.
Leques para noiva, luto, baile e passeio.
Caixinhas com preparos para costura.
Lindas caixinhas com perfumarias.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Fitas de sarja, gorgorão e velludo.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes.
Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.
Feixús de touquim, lis[illegible] bordados.
Frentes para vestido des[illegible] bordado.
Perfumarias e mais mi[illegible]as.
50-RUA DO BARÃO DA [illegible]TORIA-50
B. A. Soares [illegible]ite

Por 30$

Aluga-se a casa n. 41 da rua [illegible] de Quatro de Maio, com 8 quartos, 3 salas, quarto para escravo e boa cacimba; por 20$ o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar no Livramento n. 7.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Veissimo do Rego Barros.

Por 22$

Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45, da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: [illegible]

Aluga-se

a casa n. 3 da [illegible]: a tratar na rua Direita n. 38, ou na botica n. 38 á rua larga do Rosario.

P. S. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 A

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OURO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com «Fabrica de Charutos e Cigarros» á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem ratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um parteiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.
Protesta-se contra quem a acoutar.
Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.
Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Catões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

20$000

Aluga-se o 1º andar da rua do Queimado numero 66.

ANTONIO MARIA

Folha humoristica, dirigida por Bordallo Pinheiro

O distincto caricaturista não desmentio ainda a *verve* tradiccional de seus desenhos. Acham-se distribuidos 20 numeros.

No BRASIL, notas de viagem por Silva Pinto. Estudos sobre os homens e as cousas do Brasil com interessantes observações, 1 vol. brc.

TH. BRAGA, Historia Universal. Esboço de sociologia descriptiva, 1 vol. enc.

DO MESMO, estudos da idade media, phil. da litteratura, 1 vol. enc.

HYGIENE DA ALMA pelo Barão de Feuchtersleben, professor na faculdade de medicina de Vienna. Eis uma nota do traductor: Traduzo este livro porque o considero, entre quantos tenho lido, como o mais efficaz para dar ao homem a força e a felicidade, 1 vol. enc.

Fetis, musica ao alcance de todos, ou noticia succinta de tudo o que é necessario para ajuizar e fallar desta arte, sem a ter profundado, 1 vol. enc.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7, (oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor Francez.)

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Advertencia

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 23, previne aos freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Seepe Pinto, Catonio, Apraziveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.
Viuva de Araujo Braga.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Bouquets

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado ao trabalho de organisar os mais lindos bouquets de cravos naturaes, como sejam, os denominados de passarinhos, estrellas, etc., offerece ao publico desta cidade, seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 33 loja de selleiro.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2418 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1524 com a sorte de 100$000, um quarto n. 2605 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (321.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (322.ª), que se extrahirá na sexta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 3971 com a sorte de 800$000, 2 quartos de n. 2605 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria (322ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sexta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d[illegible] Costa Leite.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha-se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica e arithmetica, durante o curso de ferias.

Aluga-se

uma casa nos Quatro Cantos (na Capunga) n. 10, é muito fresca e está limpa, quintal murado, tem boa agua e tem banheiro; a chave está defronte, taverna n. 31, e para tratar, na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada do Ambolê, junto a Caxangá, por preço commodo: a tratar na rua da Saudade n. 6.

20$000

Aluga-se a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o Bacharel
J. Guedes da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
a rua do Imperador n. 42

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 46: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.
Na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!
QUE CALOR ???

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22 ?..

Cajuadas
E mais cajuadas

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos taboleirossão pintados de verde com o distico—Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendose distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:
Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Albeiro Oliveira & C.
Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.
Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.
Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa acceitação do café Flor do Norte.
O fabricante,
José Soares de Oliveira.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga-se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 40ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, 321ª, vendeu um quarto n. 3971 com a sorte de 800$, meio bilhete n. 1209 com a sorte de 200$ e um quarto n. 2605 com a de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 44ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II 322ª, que tem de correr sexta feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita; a tratar na mesma casa ou na botica n. 31 da rua larga do Rosario.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem á venda os seus bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias do hospital Pedro II, aqual deverá extrahir-se sexta-feira 14 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Aluga-se

a loja da rua Duque de Caxias n. 66.

Attenção

Pede-se a quem em tempo tivesse conhecido a Sra. D. Carlota Joaquina Carvalho, viuva de José Joaquim Carvalho, portuguez, natural da villa do Seichal, filha de Joaquim Nett dos Santos, a qual residio nesta cidade do Recife, o favor de se dirigir á rua do Amorim n. 35, afim de prestar alguns esclarecimentos com respeito á mesma senhora.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral.

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE
Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular

4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.
Pernambuco

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro e que seja solteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de meia idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Armação

Compra-se uma armação para taverna: na rua do General Souza, antiga do Jasmim numero 31.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Cavallo e carro

Vende-se um excellente cavallo proprio para carro; assim como tambem um carro novo com dous arreios, sendo um de sobresalente: a tratar na rua da Aurora n. 157.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

PINHO DA SUECIA
Vende-se na Saboaria do Recife.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma taverna na rua da Imperatriz n. 80, a qual tem commodos para familia, e em um dos melhores lugares.

— Vende-se uma carroça e um boi bem gordo; a tratar na rua da Imperatriz n. 13.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 244.

AVISO

Grande pechincha

A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixus de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.
Ditos bordados a 4$000.
Albuns para 50 retratos a 3$000.
Venesianas para portas e janellas a 10$000
E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.
Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.
Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.
Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.
Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.
Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.
Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.
Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.
Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.
Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.
Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.
Cambraia Victoria, a 3$ a peça.
Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.
Batiste preta, a 240 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.
Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.
Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.
Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.
Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.
Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de
GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.
Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.
Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Armação

Vende-se uma armação de amarello, ferrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Vende-se

pés de sapotas, os quaes dão fructos bastante grandes: para ver e tratar, na Capunga, travessa da Ventura n. 3. No mesmo sitio compra-se um portão de ferro.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continua em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rna da Imperatriz N. 40

Loja de Alheiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos. côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramante novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o vovado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, reedificada e chãos proprios: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 22.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosfenaple de seda, preto, a 1$200, 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas. muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a [illegible], 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.

Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.

Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.

Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.

Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.

Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.

Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.

Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.

Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.

Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.

Cretones para coberta a 690 rs. idem.

Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.

Lençóes de bramante 2$ um.

Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.

Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.

Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.

Kaguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.

Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.

Batistes de côres a 220 rs. idem.

Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.

Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu eetabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Quem precisar

Vende-se duas escravas de meia idade, sendo uma de todo o serviço domestico e boa cozinheira, tendo uma filha tambem escrava, de 12 annos de idade; outra boa lavadeira e propria para vender na rua, por ser fiel e ter pratica: quem pretender, dirija-se á estrada do Pombal, sitio n. 28. No mesmo sitio vende-se uma bonita vacca tourina, muito nova.

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 12$.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março (outr'ora de Crespo), este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

a taverna da rua do Coronel Suassuna n. 296, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, a melhor localidade que póde haver, por ser na entrada da cidade e perto da estação das Cinco Pontas; o motivo da venda é o dono se achar doente e os medicos o mandarem para fóra: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Córtes de casimiras inglezas, finas, com pequeno toque de mofo a 2$500. Que pechincha!

Toalhas acolxoadas, finas, muito grandes, a 3$500 a duzia!

Camisas finissimas, brancas e de côres a 28$ e 30$ a duzia! é para acabar.

Pannos de crochet para cadeiras (são grandes) a 1$.

Bramante de algodão superior, a 400 a vara e 1$400 a dita do francez com 10 palmos de largura!

Brim branco de linho, fino a 1$300 a dita.

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidoc a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$. com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59

Por baixo do bilhar.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Lindas sapotas

Para presente ou embarque

VENDE-SE NA CONFEITARIA DO CAMPOS

A' ellas antes que se acabem

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 2$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes. sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo. a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer-se flores: acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as fez recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FORMICIDA CAPANEMA
Vende-se na Saboaria do Recife.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trancado com a mesma lagura a 1$200, tudo na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

MUDOU SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 30$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a [illegible]$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saúde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

O MUSEU DE JOIAS
A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1879.

Emendas do senado ao orçamento

(Continuação)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu não estou accusando V. Exc.; estou me apoiando no calculo de V. Exc.

A nossa divida em abril era de 786 mil contos. Com o emprestimo do nobre ministro ella deve ter subido a muito mais. Temos por consequencia uma divida de mais de 800 mil contos, que por uma fórma ou por outra nos impõe sacrificios iguaes á metade da nossa renda. Esta divida vai sempre augmentando, porque temos orçamentos de despeza que não são compativeis com a nossa renda, de sorte que o *deficit* annual é sempre preenchido por novos emprestimos. Quando chegarmes ao limite do nosso credito, senhores, quando não houver mais quem nos empreste, estaremos fallidos.

A habilidade dos nossos ministros da fazenda consiste, não, como já disse uma vez, em preparar o futuro, em tornar faceis aos seus successores as condições financeiras do paiz, mas em realisar emprestimos favoraveis.

Os saldos servem para isso; o saldo que se diz haver neste orçamento. é para esse fim, perque com esse saldo, ainda que ficticio, os nossos fundos em Londres hão de subir; o nosso credito ha de firmar-se, e será menos difficil qualquer novo emprestimo nessas condições do que para preencher o *deficit*. Sendo assim é para entristecer-nos, e não para lisongear-nos, o orçamento do nobre ministro da fazenda. E' um orçamento em que a receita publica, n'uma época em que metade do imperio vive á custa da outra metade, é elevada de 100 a 117,000:000$, nos quaes entram os impostos de exportação que oneram a nossa producção, para encontrar as despezas ordinarias, deixando-se de parte a extraordinaria dos creditos, que constitue sempre um *deficit* progressivo.

Este, senhores, é o systema de nossos orçamentos passados e do actual; por isso sempre que tenho fallado sobre as nossas finanças não tenho feito senão chamar a attenção da camara para esses saldos orçamentarios, ou *deficits*, é a mesma cousa,—no fim é sempre *deficit*, para o modo pelo qual se fórma a nossa divida fluctuante; para a necessidade que sentem logo os ministros da fazenda de fazer desapparecer essa divida fluctuante, convertendo-a em papel-moeda, ou de tornal-a menos ameaçadora para o thesouro, consolidando-a, de fórma que a sciencia financeira, entre nós, consiste em saber augmentar a divida publica e em fazer emprestimos.

Neste caminho em que vamos, tendo um orçamento votado para dous annos, cuja despeza sobe muito além dos nossos recursos, em que a taxação não póde deixar de ser pesada á producção do Estado não sei que haja realmente motivos para se levantarem essas saudações de victoria ao nobre ministro da fazenda, porque a maior gloria a que S. Exc. póde aspirar com orçamentos destes é fazer operações de credito felizes, mas que, por mais felizes que sejam, não pódem deixar de aggravar as nossas finanças com juros excessivos, nem impedir que a nossa divida augmente sem guardar nenhuma proporção razoavel, ou com o augmento da nossa renda ou com o da riqueza publica.

Senhores, deixando de lado o estudo geral do orçamento, porque nesta curta apreciação a camara vê que o orçamento que vai ser discutido, ainda que a certos respeitos melhor, não me parece um grande progresso, comparado ao orçamento que votamos; por outra, si me parece uma base mais segura para emprestimos futuros, emprestimos felizes, não é por fórma nenhuma um passo no caminho das economias,—e nós não poderemos fazer as grandes operações financeiras, a que o nobre ministro da fazenda tem alludido, senão no dia em que fizermos descer a despeza ao limite do renda do Estado; deixando de lado, digo, o estudo geral do orçamento, porque no seu todo e no seu complexo sou-lhe opposto, eu vou apenas estudar aquelle ponto, no qual o senado invadio uma attribuição desta casa, e dar uma resposta que, espero, ha de ser cabal, tanto ao que disse o nobre deputado por Pernambuco [o Sr. Buarque de Macedo], como ao que acaba de dizer o nobre deputado por Minas [o Sr. Candido de Oliveira].

Senhores, eu quero assentar o ponto da minha argumentação. Para isso pretendo provar que, em tudo, o que se nos pede em 1879 é igual ao precedente de 1873. Não me é possivel dar um passo sem que primeiramente deixe fóra de questão este ponto; prefiro a argumentação franca do nobre deputado por Minas que aceitou o precedente, dizendo unicamente que elle tem o voto de homens como Saraiva, Souza Franco e Zacarias, que nesta questão estavam do seu lado, á do nobre deputado por Pernambuco, que hoje esgotou as subtilezas da sua imaginação para achar differenças que não existem, differenças imperceptiveis, que escapam á nossa vista, entre o que se nos pede hoje e o que se fez em 1873.

O Sr. Galdino das Neves:—E' que elle estudou o calculo differencial. [Riso.]

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, a camara seguindo uma suggestão do nobre ex-ministro da fazenda, desejando por de accôrdo o anno civil com o anno financeiro, não só votou o orçamento de 1879—1880, mas tambem permittio que esse orçamento fosse prorogado até dezembro de 1880 para que de então em diante, isto é, desde janeiro de 1881, podesse coincidir o anno financeiro com o anno civil. Nós levantamo-nos impugnando em nome da Constituição essa violação, que nos parecia attentatoria do direito e do dever que tem o Parlamento de votar orçamentos annuaes.

O Sr. Buarque de Macedo:—Isto é outra questão.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu vou liquidal-as todas.

Eu levantei-me contra isso a que chamava uma violação do principio dos orçamentos annuaes. A camara, porém, entendeu que valia bem, mesmo á custa de um principio como este, pôr de accôrdo o anno civil com o anno financeiro. Ha pouco tempo o nobre ministro da fazenda e a commissão de orçamento iniciaram nesta camara,—e por tal fórma que eu me levantei para perguntar se era uma discussão seria, ou uma formalidade,—a discussão do orçamento de 1880—1881, dizendo que nós não tinhamos nada com o que se tinha votado na camara, porque o projecto ainda não era lei do Estado, e que era preciso discutirmos o orçamento do anno futuro, em obediencia ao preceito constitucional.

Mas o senado não levou isso em conta, e, em vez de reconhecer que a camara só tinha estendido a lei de orçamento de 1879—1880 até o ultimo de dezembro para fazer coincidir o anno financeiro com o civil; em vez de dizer lealmente ao governo: a camara só vos deu esse semestre, mas com essa condição, para obter esse resultado; nós não queremos, porém, que essa innovação se faça, e portanto só tereis orçamento até julho; o senado por uma emenda votou para outro exercicio, de 1880—1881, o orçamento de 1879—1880. e hoje o nobre deputado por Pernambuco vem dizer-nos: « a iniciativa da camara já se tinha verificado, o senado a respeitou! »

O Sr. Buarque de Macedo dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, o nobre deputado por Pernambuco, que hoje quer encobrir a inconstitucionalidade do procedimento do senado, vio-se obrigado na sua argumentação, quando quiz obter desta camara mais um semestre para o orçamento, com o fim de igualar o anno financeiro ao civil, a dividir a iniciativa da camara nos dous semetres do anno financeiro. S. Exc. sem duvida obteve desta camara que ella iniciasse o orçamento até dezembro de 1880, mas para que fim? Para que a nova camara que se reunisse em 1880 iniciasse o orçamento do anno de 1881.

O Sr. Buarque de Macedo:—Certamente.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Logo, a iniciativa da camara dos deputados com relação ao semestre de janeiro a julho de 1881 ficava intacta, e o senado não podia usurpal-a.

O Sr. Buarque de Macedo:—Mas nós tratavamos de equiparar o anno financeiro ao anno civil...

O Sr. Galdino das Neves:—E' o *simul esse et non esse*. [Riso.]

O Sr. Joaquim Nabuco:—Não se prestava, senhores, portanto, a iniciativa tomada condicionalmente pela camara para um semestre á emenda feita pelo senado. Em tudo o precedente de 1873 é applicavel ao facto de 1879..

O Sr. Buarque de Macedo:—Penso que não.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... mas em parte este ultimo é ainda peior, não só por ter o senado,—depois de haver desprezado o plano financeiro para cuja realisação a camara tinha estendido até o fim de 1880 o orçamento,—ampliado a um semestre mais um voto que era condicional; como porque, e ainda mais, senhores, nós já estavamos discutindo nesta casa o orçamento para 1880—1881. A emenda do senado vem deste modo annullar a iniciativa que a camara estava exercendo, sendo que o proprio nobre deputado por Pernambuco, relator da commissão, foi quem apresentou esse novo orçamento, que se achava em discussão.

Em 1873, o senado prorogou por um anno o orçamento que havia ido da camara dos deputados. No dia 30 de julho as emendas do senado vieram para esta camara. Deu-se então o mesmo que se deu hoje: pedio-se primeiro a discussão englobada.

Esse systema de fazer passar um orçamento, á ultima hora, em uma emenda, é o mesmo que na sessão de 1877 fazia dizer ao nobre ministro da fazenda, que então pertencia á opposição desta casa, conforme se vê de uma excavação feita hontem por uma das folhas politicas desta capital: « Este procedimento da camara dos Srs. deputados é a annullação da mais importante prerogativa do corpo legislativo. » Depois disso, senhores, o honrado Sr. Martinho Campos, impugnando o precedente de admittir-se a uma discussão unica um orçamento trazido, pelo governo, do senado, sem as condições legaes, que não tinha passado pelos tramites da iniciativa constitucional, para ser votado, sem parecer da commissão, sem discussão ampla da receita e da despeza, o nobre deputado por Minas, o Sr. Martinho Campos, fez o seguinte requerimento (lendo:]

« Requeiro que as emendas do senado sejam remettidas á commissão de Constituição e poderes, afim de dar parecer sobre a legitimidade da emenda prorogando o orçamento até ao exercicio de 1874—1875, e decidir se tal emenda é conforme á Constituição do Imperio e ás prerogativas desta camara. »

O eminente parlamentar cuja ausencia sobretudo nesta occasião....

O Sr. Galdino das Neves:—E' muito sensivel.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... é uma verdadeira perda para o pequeno grupo que se esforça, por sustentar hoje os mesmos principios que elle tão brilhantemente defendeu então [apoiados], por sustentar que a prerogativa desta camara consiste em mandar ao senado um orçamento completo, iniciado por ella em todas as suas partes, e não *lhe* permitte receber do senado o resultado de um convenio, para votar n'uma assentada; o eminente parlamentar, na sessão de 6 de agosto, vio o seu requerimento ter o mesmo destino, que aguarda a todos os requerimentos deste genero, qualquer que seja o fundamento em que se apoiem, qualquer que seja a luz que esclareça o direito em que elles se fundem; mas o nobre deputado por Minas teve uma consolação, a qual foi ver que uma grande parte do partido conservador, e desses mesmos, que hoje, se diz, inclinam-se a apoiar o convenio do nobre ministro da fazenda, representados pelo Sr. Paulino de Souza, deu ao seu requerimento a mais limitada approvação.

Vou ler o que diz o Sr. Paulino de Souza (lê):

« Senhores, não indago agora se esta camara deveria dar quanto deu ao governo; podia porem dar quanto lhe deu: votos de confiança, autorisações sem conta, dinheiro ás mãos cheias, arbitrio sobre arbitrio em tudo e para tudo. O que ella não póde dar, é o que lhe não pertence, como propriedade sua, a attribuição que lhe foi conferida para segurança das liberdades publicas, patrimonio nacional. O que não podemos dar ao governo é aquillo que está em nossas mãos como um deposito sagrado, segundo a phrase incisiva do meu honrado amigo, deputado pelo Paraná. » Era o Sr. Correia. « Não podemos, sem trahir o nosso mandato, entregar ao governo o que a nação confiou á nossa honra e á nossa lealdade. Esta augusta camara não póde sem incorrer na execração publica, ajoelhar-se hoje aos pés do nobre presidente do conselho para submissa receber em cheio no coração o ultimo golpe em sua prerogativa. (Apoiados, muito bem, muito bem.]

No dia 6 de agosto, com effeito, o requerimento do nobre Sr. Martinho Campos, apoiado pela pequena, mas decidida opposição liberal que havia neste recinto, e sustentado pela minoria dissidente, foi sujeito a uma votação nominal, que deu em resultado ser o mesmo requerimento repellido.

Não quero ler os nomes de 36 deputados que se levantaram em frente de um governo conservador, para manter as prerogativas desta camara; tratarei de ler á camara alguns artigos publicados pela *Reforma*.

O Sr. Galdino das Neves:—E' bom recordar.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Ao ler estas paginas do orgão liberal daquelle tempo, escriptas por distinctos collegas nossos, não pensem os nobres deputados que eu queria, ou pôl-os em contradicção comsigo mesmos, ou obter que Ss. Excs. desta vez deem o seu voto no mesmo sentido; não pense tão pouco a camara que é minha intenção applicar á actual maioria desta casa as expressões, por de mais apaixonadas, e estou certo, demasiado injustas, que eram dirigidas á maioria conservadora. Quero apenas mostrar o modo pelo qual o partido liberal, desassombrado da acção do poder, não encontrando o obstaculo de um ministerio que elle tem mêdo de pôr por terra, pensando que póde com elle cahir a situação, e representado pela sua imprensa, manifestou-se a respeito da violação da iniciativa da camara temporaria, que hoje se lhe pede que sanccione com o seu voto e consagre com a sua abdicação.

Tambem não é meu interesse mostrar que a politica não é senão está mudança de scenas, a repetição no poder de tudo o que se combateu na opposição.

Vou ler o que dizia o nobre deputado por Minas, o Sr Cesario Alvim, redactor naquelle tempo da *Reforma*, em cuja redacção eu tinha a honra de ser companheiro de S. Exc., commentando um desses ditos que escapam algumas vezes aos ministros demasiado certos do voto das maiorias, quando alguem dizendo que não havia um só deputado que não estivesse convencido de que a emenda do senado era uma usurpação dos direitos da camara, respondia-lhe um membro do gabinete 7 de março: « Veremos na votação. » O nobre deputado por Minas intitulava o seu artigo « Veremos na votação » e escrevia (lê):

« Sirvam-nos hoje de epigraphe as memoraveis palavras do honrado Sr. ministro da justiça, pronunciadas hontem com toda a solemnidade em aparte dado ao eminente parlamentar o Sr. Martinho Campos, quando orava sobre as emendas ao orçamento vindas do senado.

« Assignalava este nosso illustre amigo o aspecto contrafeito e glacial da maioria ante a estranha innovação de vir da camara vitalicia a iniciativa de prorogação da lei orçamentaria para o exercicio de 1874—1875, quando foi interrompido pelo ministro com a observação que deixamos consignada.

« Que a maioria acompanhava mentalmente a opposição nos amargos reparos feitos á resolução attentatoria das prerogativas parlamentares da camara temporaria ficou patente pelo discurso do ex-ministro de estrangeiros do actual gabinete, e amigo que ainda não mereceu, como um dos representantes de Minas, o qualificativo de—*independente*—o qual, vivamente apoiado por quasi toda a camara, fez sentir a incompetencia do senado para iniciar tão importante medida legislativa.

O Sr. Buarque de Macedo:—Sómente não tem applicação ao nosso caso.

O Sr. Galdino das Neves:—Oh! oh!

O Sr. Joaquim Nabuco:—A emenda do senado, prorogando o orçamento por um anno, continuou a ser discutida na camara, e era tão cincera, tão verdadeira, como é neste momento a nossa, a dôr dos parlamentares que viam a camara ser esbulhada de um direito seu em proveito do senado, que o illustre chefe da opposição conservadora o Sr. Paulino de Souza, propôz ao governo um accordo; elle comprometteu-se a fazer passar, sem que os seus amigos dissessem uma palavra, nem tão pouco a opposição liberal, em uma só sessão, um projecto da camara em tudo igual á emenda do senado para salvar o principio da iniciativa; a opposição offerecia ao nobre Visconde do Rio-Branco o orçamento que lhe dera inconstitucionalmente a camara vitalicia.

O Sr. Paulino de Souza dizia (lê):

» Concedo assim o que talvez não devesse conceder, e chego mesmo a pedir a S. Exc.: consinta que a camara salve ao menos a sua dignidade [apoiados], e possa apparecer, sem abaixar a cabeça perante a nação que representa. [Apoiados; muito bem.] »

O Sr. Galdino das Neves:—Vamos propôr tambem isto, já que estamos no convenio.

O Sr. Buarque de Macedo:—Actualmente não precisamos disso. A dignidade está salva.

O Sr. Galdino das Neves:—Está bom; *tout est perdu hors l'honneur*, não?

O Sr. Buarque de Macedo:—V. Exc. com calma, ha de convencer-se que a minha theoria é a verdadeira.

O Sr. Galdino das Neves:—Estou perfeitamente calmo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Na sessão de 11 da agosto passou a emenda do senado nesta camara, apezar da opposição decidida que lhe foi feita; mas passou, porque o governo fez della questão. O governo não hesitou em exigir de seus amigos o sacrificio de uma convicção, que certamente estava no espirito de quasi todos.

O Sr. Galdino das Neves:—Mas é que neste paiz o governo quer mostrar sempre que é governo, e que a camara não vale nada.

O Sr. Joaquim Nabuco:—O nobre deputado pelo Maranhão o Sr. Joaquim Serra, que prestou neste jornal tão assignalados serviços, durante largos annos, á causa liberal [apoiados]...

O Sr. Galdino das Neves:—Foi um bom companheiro.

O Sr. Felicio dos Santos:—Basta ser ministro.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... dizia, commentando aquella votação em tudo igual á que se exige desta camara...

Senhores, já o disse: não quero que mesmo de longe, pareça que estou applicando essas palavras á maioria desta casa. Cada um dos nobres deputados sabe o respeito e a consideração que ella me merece.

O Sr. Buarque de Macedo:—Todos estão certos de que a hypothese é inteiramente diversa.

O Sr. Joaquim Nabuco (lê):—« Os factos parlamentares, dizia o Sr. Joaquim Serra, registrarão a votação de hontem, na camara temporaria, como uma dessas submissões vergonhosas, que assignalaram certas épocas.

« Parece incrivel que individuos, que se dizem representantes immediatos do povo e que juraram defender a Constituição e as leis, velassem a estatua do pudor, não duvidando sacrificar ao governo os seus direitos, os seus deveres, a dignidade pessoal e as perrogativas da camara em que haviam tomado assento como eleitos.

« Cubram-se de luto a Constituição e a moral, porque neste paiz o governo é tudo. Humilha caracteres; dissolve partidos; reduz a nada instituições. Tem as graças, as pensões, os favores de toda a especie; empregos, contratos, privilegios, emfim tudo o que serve para amansar divergencias e adormecer consciencias.

« Tratando-se da prerogativa da camara temporaria, suspeitavamos que o governo não seria bem succedido. Era-nos difficil acreditar que neste paiz o patriotismo houvesse desapparecido em tão larga escala, ao ponto de ser mercadejada na cabala ministerial a propria prerogativa da camara dos deputados. »

No dia seguinte, para dar mais um golpe na camara que havia abandonado a sua prerogativa, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Frederico Rego, escrevia ainda na *Reforma*, tambem sob a sua assignatura, um artigo do qual destaco estas palavras (lê):

« A principio o assombro e depois a indignação invadiram naturalmente o paiz ao saber que a maioria da camara abandonou a sua prerogativa ao governo, que a condemnou a apresentar-se humilhada diante dos eleitores, como sentinella adormecida no posto em frente ao inimigo.

« Não era possivel que uma camara honrada pelo mandato popular deixasse se despojar indefeza, ou o que é mais, fosse entregar-se supplicando uma capitulação indecorosa.

« Não são legitimos os representantes que mercam os favores do governo com o sacrificio de seus proprios privilegios, cedidos sem esforço e sem combate.

« Ainda uma vez mais justificam esses homens que elles são os designados do executivo, e agradecem ao seu creador pelo modo que podem.

« Uma assembléa livremente eleita repelliria semelhante usurpação, obstando que a emenda do senado lhe arrancasse a iniciativa na decretação dos impostos.

« A camara dos communs na Inglaterra é tão ciosa deste importante privilegio, que só concede a dos lords o poder de rejeição, não permittindo, como diz Blackstone no seu *Commentario das leis inglezas*, que os lords façam a mais ligeira mudança ou emenda no modo de taxar o povo pelo *moneybill*.

« Mas a nossa legislatura temporaria tem justificação na sua origem, e sómente o governo não tem nenhuma possivel. »

Todos esses extractos que acabo de fazer do orgão liberal daquelle tempo mostram que, em situação inteiramente identica, o partido liberal, não se julgando obrigado, como hoje, a sustentar um ministerio, de cuja queda pode resultar a da situação, do que muitos estão convencidos, ainda que eu não o esteja, não hesitava em considerar um attentado a usurpação, por parte do senado, da iniciativa constitucional da camara dos deputados. Hoje, porém, o partido acha-se collocado entre o governo e os principios.

Senhores, hontem, neste recinto, não ataquei o senado, nem quiz reduzil-o á posição humilhante, á qual poderia parecer querer eu condemnal-o, se se tomasse ao pé da lettra as palavras da resposta que se dignou dar-me o nobre ministro da guerra. Eu disse, sim, e repito-o com convicção: A Constituição nos deu dous privilegios; no seu art. 36, ao tratar da camara dos deputados, depois de ter dito no art. 35 que ella seria electiva e temporaria, a Constituição accrescenta (lê):

« E' privativa da camara dos deputados, a iniciativa:

« I. Sobre impostos.

« II. Sobre recrutamentos.

« III. Sobre a escolha da nova dynastia, etc. »

O que quer isso dizer? Quer dizer que, ao combinar na sua concepção um parlamento que podesse chamar-se verdadeiramente representante do povo, o legislador constituinte entendeu que bastava dar-lhe a iniciativa dos impostos e a iniciativa do recrutamento, para pôr do seu lado essa força politica, essa supremacia que deve residir na Camara dos deputados e não no Senado.

Não se diga que o legislador constituinte quiz dar um desmentido a esse projecto de Constituição, que foi formulado na primeira assembléa soberana do Brasil; mas que, pelo contrario achou tão clara e tão terminante a disposição do art. 35 quanto á iniciativa, que julgou-se dispensado de accrescentar-lhe o que os legisladores da primeira Constituição entenderam mais prudente lançar no pacto fundamental.

Eis o que dizia o projecto de constituição (lê):

« Art. 80. E' privativa da sala dos deputados a iniciativa:

« Dos projectos de lei sobre impostas; os quaes não podem ser emendados pelo senado, mas tão sómente approvados ou rejeitados. »

O Sr. Candido de Oliveira:—Este argumento é contra V. Exc.

O Sr. Souza Carvalho:—E'

(Ha outros apartes.]

(*Continúa.*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

O UNICO CAMINHO

(Continuação do n. 260)

CAPITULO I

O marquez de Malfi

Deixemos as escarpadas montanhas da Catalunha e as scenas cruentas da guerra civil, e traslademos-nos a uma magnifica quinta de Carabanchel, propriedade do nobre marquez de Malfi.

D. Paulo, tal era o nome do marquez, tinha os seus sessenta annos; era um homem alto, secco, com uma organisação de aço e uma saúde vigorosa. Fazia ostentação dos seus annos, porque não lhe faltava um dente nem um cabello, e os medicos nunca o tinham importunado com os seus conselhos. Tinha sido militar na sua juventude, retirando-se com o posto de coronel aos quarenta annos, época em que casou e teve uma filha, ficando viuvo pouco depois.

Apezar dos seus annos, costumava entregar-se de vez em quando ao exercicio da caça, e todos lhe admiravam a firmeza das suas pernas e o vigor dos seus pulmões.

No momento em que apresentamos o marquez de Malfi aos nossos leitores, estava elle no seu gabinete, revolvendo alguns maços de papel amarellecido pelo tempo; documentos antiquissimos, tirados por necessidade do archivo da casa, porque o marquez sustentava um pleito com o conde de S. Marino, cujo resultado era de vida ou de morte para elle.

Esta demanda, celebre nos tribunaes de Madrid, e muito commentada pela aristocracia de sangue, já vinha do seculo passado. Tão respeitavel antiguidade demonstrava ao menos que as duas casas litigantes tinham gasto muito dinheiro em papel sellado Apezar disto a questão, segundo a opinião dos advogados, estava a chegar a um termo definitivo, graças a alguns documentos apresentados pelo conde de S. Marino.

Por conseguinte, o marquez de Malfi tinha necessidade de encontrar no seu archivo algum documento com que contrabalançasse as vantagens que o seu adversario tinha alcançado. Porém tanto elle como o seu advogado já principiavam a perder as esperanças de encontrarem o que tanta falta lhes fazia.

Para um homem como o marquez de Malfi, acostumado ao luxo e á opulencia, para um grande de Hespanha que contava grande numero de avós, perder o pleito, em que se debatiam trezentos mil duros, era na verdade o mesmo que ficar reduzido á miseria.

Além disso o marquez apezar do seu genio brusco e colerico, tinha uma filha que amava extremosamente.

Cansado de revolver papeis e de não encontrar um documento que o salvasse, o marquez descarregou um murro sobre a mesa, que fez dar um salto ao abstrahido jurisconsulto, e exclamou:

— Isto é para desesperar!... E' insoffrivel!

— Socegue, senhor marquez, socegue!—disse o advogado procurando sorrir-se.

— Sim, isso diz-se sem custo; porém levo-me dos diabos quando vejo que estou exposto a perder a minha fortuna por causa da estupidez dos meus antepassados.

— Devo dizer-lhe, para tranquillidade sua, senhor marquez—replicou o jurisconsulto—que só examinamos trezentos e vinte maços e que nos falta ainda mais de quatrocentos.

— E parece-lhe, doutor, que terei paciencia para estar tres mezes seguidos a encher os olhos de pó, á força de revolver tanta papellada?

— Porém não ha outro remedio; se V. Exc. não quizer ter esse incommodo, farei eu só o trabalho.

— Que nunca acabaria.

— Pois bem; lembra-me um meio

— Vejamos qual é—respondeu o marquez, resmungando comsigo e passeiando pela sala.

— Chamar um collega meu para que me ajude.

O marquez não respondeu e continuou no seu passeio. O advogado, que não era amigo de perder tempo, tornou a ir folhear os maços dos documentos.

De repente D. Paulo bateu com força o pé no chão e disse:

— Estas cousas deviam arranjar-se unicamente a tiro!

— Bonito arranjo!—replicou o jurisconsulto sem deixar o seu trabalho.

— Sempre seria melhor do que com as suas provas, os seus enredos e as suas chicanas.

O advogado sorrio-se, apezar de não encontrar as apreciações do marquez muito carinhosas.

— Além disso tudo ficaria terminado—ajuntou o soberbo fidalgo—se désse uma boa estocada ao conde de S. Marino.

— E se fosse o contrario, que havia de ser da menina Luiza?

— Sim, diz bem, doutor,—respondeu o marquez, que se tornava menos colerico, quando ouvia fallar em sua filha.

— Por isso aconselho-o que se revista de paciencia e me ajude a procurar algum documento que nos possa ser util.

O marquez tornou a sentar-se na sua cadeira, pegou n'um maço e começou a examinal-o. Durante uma hora não se ouvio outro ruido senão o das folhas ao voltarem-se.

O marquez desde que emprehendeu com o seu advogado o improbo trabalho de revolver papeis velhos com o fim de encontrar algum documento que comprovasse os seus direitos, tinha dado ordem terminante ao seu criado particular de que dissesse a todo o mundo que não estava em casa e só em caso de muita gravidade é que o poderia interromper. Era evidente que este caso tinha succedido, visto o criado levantar o pesado reposteiro e dizer com certo modo:

— Senhor!

O marquez ergueu-se e fixando um olhar ameaçador no seu escudeiro, disse:

— A que vens aqui? Não te disse que não me interrompesses, a não ser para um negocio gravissimo? O que devia fazer era atirar te com um destes maços á cabeça!

— Perdôe-me V. Exc.—disse o criado inclinando-se profundamente,—porém o que me traz aqui é de bastante gravidade.

— Minha filha estará acaso incommodada?—perguntou o marquez.

— Não, senhor; porém está na sala de espera o senhor conde de S. Marino.

— O conde de S. Marino?!—exclamou com espanto o marquez.

— O conde de S. Marino?!—disse tambem o advogado olhando com assombro para o escudeiro.

— Sim, senhor, o mesmo.

— E' impossivel!

— V. Exc. bem sabe que nunca o contradigo, porém...

— Mentes!—exclamou o marquez dando um terrivel murro sobre a mesa, que fez saltar a campainha do tinteiro de prata.

— Não minto, senhor—replicou o criado. — Tambem fiquei surprendido ao vel-o entrar e posso asseverar a V. Exc. que é elle.

O marquez e o jurisconsulto entreolharam-se mutuamente. N'aquelle olhar via-se pintado o assombro, a duvida e a curiosidade A visita inesperada do conde não tinha explicação alguma para o marquez.

Depois de uma pausa, filha do assombro, o advogado rompeu o silencio, dizendo:

— Visto que o conde de S. Marino quer fallar com V. Exc., a minha opinião é que o receba.

— E o doutor sabe se terei bastante presença de espirito para o attender?

— E' preciso tel-a. Os negocios de importancia defendem-se com razões e não com gritos; é preciso, portanto, haver muito sangue frio.

— Pois bem; receba-o o doutor e eu retirar-me-hei.

— Não me parece isso muito conveniente; porque se o senhor conde quizesse fallar commigo, com certeza não me procuraria aqui.

— Emfim, saibamos o que te elle disse,—proseguio o marquez, dirigindo-se ao escudeiro.

— Quando entrou na sala perguntou-me por V. Exc., como lhe disesse que não recebia ninguem, elle replicou-me, dizendo: « Tenha a bondade de dizer ao Sr. marquez que estimaria muito que elle me concedesse quinze minutos de attenção, pois venho pedir-lhe um favor. »

— Que eu lhe negarei—redarguio o marquez.

— Conforme, Sr. D. Paulo;—replicou o advogado—ha favores que em lugar de prejuizo, dão bom resultado a quem os faz.

O marquez mostrava-se ainda renitente; custava lhe immenso ver-se frente a frente com o seu irreconciliavel inimigo; por fim fazendo um esforço disse:

— Que entre.

— Vou esperar o resultado d'esta entrevista no aposento immediato—disse o advogado, sahindo do gabinete carregado de papeis.

O criado tambem sahio para cumprir a ordem de seu amo.

(*Continua-se-ha*)

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42